



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARÁ
Procuradoria Regional dos Direitos do Cidadão no Estado do Pará

TERMO DE DECLARAÇÕES QUE PRESTA: MARIA DE LOURDES CÂMARA

Aos seis dias do mês de julho do ano dois mil e um, na sede da Pastoral da Paróquia de São Domingos do Araguaia, município de São Domingos do Araguaia/PA, presentes os Procuradores da República, Dr. FELÍCIO PONTES JR. e Dr. GUILHERME ZANINA SCHELB, compareceu, espontaneamente, no interesse dos INQUÉRITOS CIVIS PÚBLICOS MPF/SP/Nº 03/2001, MPF/PA/Nº 01/2001, MPF/DF/Nº 05/2001, a Sr^a. **MARIA DE LOURDES CÂMARA**, brasileira, viúva de BERNARDINO DE SOUZA CÂMARA, servidora pública municipal aposentada, portadora da CI 4.510.214 SSP/PA e CIC 072.799.902-82, filha de Euzébio Gomes da Silva e de Eduvirge Ribeiro de Oliveira, nascida em 04.10.1934 na cidade de Babaçulândia/GO, residente e domiciliada Rua Santa Terezinha, Praça Frei Gil, 145, São Domingos do Araguaia/PA. Indagada, a declarante prestou as seguintes declarações: QUE foi casada com BERNARDINO DE SOUZA CÂMARA, natural de Barra do Corda/MA, durante 30 anos; QUE em 1959 chegou em São Domingos do Araguaia, juntamente com seu marido e uma filha; QUE logo após mudou-se visto que seu marido conseguiu uma terra na beira do UBÁ; QUE após dois anos voltou para São Domingos do Araguaia porque ficou doente de malária; QUE seu marido ficou trabalhando com castanha, até que em 1966 conseguiu terras na localidade de Sai do Sol, onde para lá mudou e tinham roça de arroz, mandioca e milho; QUE por volta de 1970 os *paulistas* chegaram na região e montaram um boteco (comércio) dentro da mata; QUE ela chegou a comprar açúcar, mantimentos no boteco, onde, então, conheceu ZÉ CARLOS; QUE conheceu a SÔNIA certa vez quando ela passou pela sua casa com um burro e uma carga; QUE sabia que a SÔNIA havia operado uma conhecida da declarante que estava muito doente; QUE recorda, que no ano de 1972, não sabendo indicar a data, que um grupo de *guerrilheiros* passou numa sexta-feira à tarde na sua casa, tendo o referido grupo tomado água e perguntou ao marido da declarante sobre a direção da Transamazônica; QUE no domingo soube através de uma pessoa que estava vindo de São Domingos que os *guerrilheiros* tinham queimado o Posto da Polícia Militar, no Km 48 da Transamazônica; QUE na mesma noite de domingo a declarante viu da frente de sua casa os *guerrilheiros* vindo da direção do Posto incendiado, portando equipamentos e fardas que tinham tomado do Posto da Polícia Militar; QUE no dia vinte de outubro de 1972 chegou um batalhão do Exército na sua casa, ocasião em que tanto a declarante quanto seu marido não estavam presentes, pois estavam na roça; QUE no caminho de volta da roça já encontraram vários soldados que chamaram o casal e mandaram que o marido da declarante acompanhasse os soldados e que a declarante fosse buscar os documentos e roupas de seu marido, pois ele estava somente de *short*; QUE a declarante começou a chorar, pois já sabia que o marido da declarante seria preso, visto que vários moradores de São Domingos tinham sido presos; QUE não teve mais notícias de seu marido pelo período de dois meses, ficando sozinha com seis filhos na mata, passando sérias dificuldades com as crianças ainda todas pequenas; QUE tinha nessa época um filho que ainda estava amamentando; QUE a declarante tinha de andar mais de 4 km pela mata para comprar açúcar e alimentos; QUE em janeiro de 1973 teve notícias de seu marido através de um

Rua Domingos Marreiros, 690 - Umarizal - CEP. 66055-210 - Belém/PA

Endereço eletrônico: prdc@prpa.mpf.gov.br - Tel: 0XX91 242-1057 - Fax: 0XX91 222-1543 - 212-1244

Maria de Lourdes

B

conhecido, Sr. ANDRADE VELOSO, que cuidava de um hotel para militares na BACABA, e que atualmente reside em BREJO GRANDE DO ARAGUAIA; QUE ficou sabendo que seu marido estava sendo transferido para BACABA; QUE a declarante deslocou-se montada em um burro até BACABA e seu marido chegou de avião juntamente com vários moradores da região, como: finado SIMÃO, SINÉZIO, ANTÔNIO NOGUEIRA; QUE seu marido contou que estivera preso no BACABA, MARABÁ e ARAGUAÍNA; QUE quando a declarante viu seu marido, ele estava maltratado, cabeludo e tão magro que estava com o couro em cima dos ossos; QUE passou apenas um dia com seu marido na BACABA, ficando seu marido ainda por mais dois meses servindo de guia para o Exército; QUE seu marido foi liberado com condição de apresentar-se na BACABA, mais ou menos de 15 em 15 dias; QUE o marido da declarante se apresentou por quatro vezes e finalmente dispensado; QUE seu marido voltou a trabalhar na roça, porém sempre doente, sentindo dores nos rins o que o impedia de caminhar direito; QUE seu marido faleceu em 1983, segundo os médicos a causa da morte foi *os rins terem espocado*; QUE a declarante ficou sabendo através de seu marido, após muita insistência porque ele não gostava de falar o que havia ocorrido na prisão, que ele teria apanhado bastante durante a prisão pelos soldados do Exército; QUE ele levou chutes, comendo restos de comida e dormindo no chão; QUE os presos eram amarrados pelos testículos e pendurados dentro de um buraco; QUE os presos eram levados um por um para interrogatório para saber se eles conheciam os *terroristas*; QUE batiam e torturavam para descobrir se os presos tinham apoiado os *terroristas*; QUE quando a declarante foi a BACABA viu que o açaizal em volta da BACABA estava todo quebrado de tiros, e que sempre às 5 horas da manhã ouvia tiros no local. Como nada mais declarou, os Srs. Procuradores mandaram encerrar este termo, que após lido e achado, vai assinado. Eu, *Nobuo Hino*, Nobuo Hino, Analista Processual da PR/PA, que o digitei.//

Maria de Lourdes Câmara

MARIA DE LOURDES CÂMARA

Felício Pontes Jr.

Dr. FELÍCIO PONTES JR.

Guilherme Zanina Schelb

Dr. GUILHERME ZANINA SCHELB

PROG. PARA
54
NL

República Federativa do Brasil

ESTADO DO PARÁ



REGISTRO CIVIL MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA

1º Têrmo Judiciário da Comarca de Marabá

Maria Raimunda Nascimento Souza
OFICIAL DO REGISTRO CIVIL

OBITO N.º 372

Cartório de Registro Civil
de São João do Araguaia
Comarca de Marabá
Praça São João do Araguaia
Maria R. N. Souza
Oficial

CERTIFICO que a s fls. 19, V do Livro n.º 04 de Registro de Óbitos deste Cartório, foi registrado no dia 30 2-2-2- de novembro 2-2-2- de mil novecentos e oitenta e três (1983) o assento de Fernandinho Souza para 2-2-2- falecido aos 29 dias do mês de novembro 2-2-2- de mil novecentos e oitenta e três (1983) às 12, 30 horas, em São João do Araguaia-Pará do sexo masculino de cor parva profissão arrador natural de Barra do Corda-Maranhão domiciliado em este Município residente em este Município com 54 a nos 2-2-2- de idade, estado civil C. do filho de Marcel Souza Câmara, e Maria Rodrigues Soares

Foi declarante Maria de Lourdes O. Souza, esposa do extinto sendo o atestado de Óbito firmado pelo Dr. que deu como causa da morte O sepultamento foi feito no cemitério desta cidade.

Observações: O extinto deixou 5 filhos, José dos Santos, Sebastiana Paizmar, Gildetânia, e Vanderleia



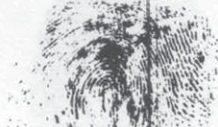
MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARÁ
Procuradoria Regional dos Direitos do Cidadão no Estado do Pará

TERMO DE DECLARAÇÕES QUE PRESTA: JOSÉ FRANCISCO DIONÍSIO

Aos seis dias do mês de julho do ano dois mil e um, na sede da Pastoral da Paróquia de São Domingos do Araguaia, município de São Domingos do Araguaia/PA, presentes os Procuradores da República, **Dr. FELÍCIO PONTES JR.** e **Dr. GUILHERME ZANINA SCHELB**, compareceu, espontaneamente, no interesse dos INQUÉRITOS CIVIS PÚBLICOS MPF/SP/Nº 03/2001, MPF/PA/Nº 01/2001, MPF/DF/Nº 05/2001, o **Sr. JOSÉ FRANCISCO DIONÍSIO**, brasileiro, casado, lavrador, filho de Manuel A. da Silva e Maria S. da C. Lima, natural de Juazeiro-CE, nascido em 23.20.35, portador da CI 937.247 SSP/PA, CIC 101 623 802-91, residente e domiciliado Rua Araguaia, s/n, bairro São Luiz, São Domingos do Araguaia. Indagado, o declarante prestou as seguintes declarações: que o declarante tem o apelido de ZÉ MUMBICA; QUE o declarante chegou na região de São Domingos do Araguaia, em 1962, vindo do Ceará; que veio direto para a cidade de São Domingos, que na época só tinha uma rua de terra; que o declarante trabalhava com transporte de mantimentos e outros tipos de carga, no lombo de burro, o que se chamava de tropa; que na época da guerra o declarante levava mantimentos para o ADÃOZINHO, que morava na beira da Fortaleza, e para os moradores da região, especialmente do CHEGA COM JEITO; que por volta do ano de 1972, o declarante passou a encontrar com um pessoal de fora, que vinha até a cidade de São Domingos trazendo mercadorias, medicamentos, comida, entre outras coisas que não sabiam dizer o que era; que essas pessoas que mais vinham eram o PIAUÍ, a SÔNIA, o OSWALDÃO e o JOSÉ CARLOS; que eles pagavam para o declarante transportar as mercadorias até a casa do Sr. ADÃOZINHO; que esse pessoal ajudava muito o pessoal da região, especialmente os moradores do campo, dando tratamento médico e medicamentos; que a SÔNIA era uma pessoa muito atenciosa com os moradores, dando assistência médica aos moradores; que o declarante não sabia o que eles faziam, e dizia que eles eram mineiros, como boas pessoas que eram; que depois que chegou a Transamazônica, começaram a aparecer os militares; que primeiro chegaram os militares fardados, mas antes já havia militares à paisana na região, como o CURIÓ, O IVAN (sargento Ivan), mas o declarante não sabia que eram militares, e eles se diziam compradores de madeira, entre outras coisas; que o CURIÓ passou pela região, indo várias vezes até a casa do ADÃOZINHO onde chegou a encontrar-se diversas vezes com os guerrilheiros, quando conversavam amistosamente, pois os guerrilheiros não sabiam quem ele era, e nem desconfiavam; que depois que os guerrilheiros saíam, o CURIÓ perguntava o que é que aquele pessoal queria com os moradores da região, e o declarante dizia que eram boas pessoas que não tinha nada contra eles; que essas pessoas ajudavam a quem precisasse na região, tendo o declarante presenciado diversas vezes quando esse pessoal ajudava moradores da região; que o CURIÓ se dizia comprador de madeira; que o Exército pegou todo mundo da mata e trouxe para a cidade; que em seguida, o Exército pegou todos os homens e levou para um acampamento chamado BACABA, em São Domingos, para Marabá, Araguaína, Araguatins e Xambioá; que, nesta época, o declarante teve ir a Belém, tirar um documento de identidade, quando soube do que estava ocorrendo na região, indo então para

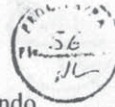
Rua Domingos Marreiros, 690 - Umarizal - CEP. 66055-210 - Belém/PA

Endereço eletrônico: prdc@prpa.mpf.gov.br - Tel: 0XX91 242-1057 - Fax: 0XX91 222-1543 - 212-1244



R

A



Imperatriz-MA; que o declarante estava com medo, mas alguém em São Domingos ficou sabendo que ele estava em Imperatriz e disse para os militares, que foram buscá-lo, o Sargento Ivan e outro militar; que o declarante foi trazido para BACABA, e de lá para MARABÁ; que em BACABA o declarante foi mostrado para os demais moradores, tendo os militares advertido os demais moradores que eles tinham ido buscar o declarante em Imperatriz; que o declarante foi levado para o INCRA em Marabá; que o declarante ficou preso em Marabá, por uns dois meses num alojamento do INCRA; que em Marabá o declarante via diversos militares, mas sempre sem farda; que o CURIÓ esteve várias vezes em Marabá, e o declarante o via muitas vezes, várias vezes ao dia; que o declarante foi torturado uma vez, sendo levado para um quarto, onde diversos homens o espancaram e aplicaram choques no corpo do declarante, especialmente nos cotovelos e nos pés; que enquanto era espancado e torturado, os homens perguntavam se o declarante tinha ajudado os guerrilheiros ou se sabia alguma coisa sobre eles; que o declarante chegou a ficar desfalecido, sendo levado para o hospital e precisando tomar muitos remédios; que de tanto apanhar o declarante poderia falar qualquer coisa, até o que não fez; que o declarante pode citar como pessoas que também ficaram preso e apanharam muito, o GERMANO, PEDRO BORBA, ABDIAS, O PEIXIM (PEIXINHO), O SOGRO DO PEIXIM (HILÁRIO), o finado NOGUEIRA, PEDRO MARIVETE, SINÉSIO, SIMÃO, entre outros; que o declarante estava presente quando um helicóptero do Exército trouxe o SIMÃO de São Domingos para o INCRA em Marabá, quando ele desceu do helicóptero ainda são, mas logo que pisou no chão foi recebido por socos e pontapés e foi levado para um quarto; que o declarante ouvia os gritos do SIMÃO enquanto era espancado pelos militares, pois o quarto para onde foi levado era muito próximo a onde estava o declarante; que no dia seguinte o SIMÃO foi levado para o mesmo quarto onde estava o declarante, e viu como ele ficou arrebitado; que os militares não batiam na cara de ninguém, mas principalmente nas costas e nádegas e costelas; que o SIMÃO ficou muito mal, e faleceu alguns anos depois, tendo ficado muito mal de saúde; que o SIMÃO disse ao depoente que tinha dado uma calça para o PIAUÍ; que os guerrilheiros tinham feito uma compra com o SIMÃO e pediram a ele uma calça, tendo ele dado a calça para o PIAUÍ, tendo alguém delatado aos militares, tendo sido este o motivo pelo qual foi espancado daquela forma; que os militares tiraram muitas fotos do declarante sozinho, e também quando chegavam muitos moradores presos, eles tiravam muitas fotos, inclusive com todos juntos; que tinha militares que ficavam no acampamento só para tirar fotos; que os primeiros a serem presos eram os moradores que eram comerciantes, farmacêuticos (PEDRO BORBA, ABDIAS, GERMANO, SIMÃO, entre outros); que o PEIXIM era um conhecido como conhecedor da região, razão pela qual foi preso logo também; que essas pessoas só viviam de avião e sumirão logo, sendo os últimos a serem soltos; que muito antes de serem presos, os detetives disfarçados estiveram nas casas dos comerciantes da região e conversavam com eles, perguntando se venderiam para qualquer pessoa que aparecesse ali; que os detetives anotavam tudo, e quando os comerciantes foram presos, não tinham como negar; que depois que saiu da prisão o declarante estava indo de São Domingos para São Geraldo, quando um amigo do declarante, Sr. JOSIAS, na localidade de São Raimundo, na margem do Rio Gameleira, chamou o declarante dizendo que os militares tinham chegado com uma mulher, no começo da noite; que o Josias contou ao declarante que a mulher tinha sido presa quando estava numa roça junto a Serra das Andorinhas, tendo sido localizada por um helicóptero; que a mulher estava usando uma bermuda e uma camisa branca, era uma pessoa jovem, branca, magra, de baixa estatura, e estava com uma mão amarrada com um fio de nylon em um pedaço de ferro fincado no chão; que a mulher conversou com o Josias, mas o declarante não presenciou; que atualmente o JOSIAS está em PARAPEBA, e sua Fazenda atualmente pertence à empresa TRANSBRASILIANA; que o declarante ficou sabendo, através, do genro do Sr. ANTÔNIO ALMEIDA, chamado NEU, que o PIAUÍ, junto o filho da D. Joana, RAIMUNDO, chegou em São



PRDC
57
WL

Domingos a pé, com as mãos algemadas, e conduzido por soldados do Exército; que o PIAUÍ chegou na casa do tio do Raimundo, Sr. ANTÔNIO ALMEIDA, que ficava próxima à cidade de São Domingos, em torno de 6 km; que o Sr. ~~ANTÔNIO ALMEIDA~~ veio até à cidade para entregar o PIAUÍ para a Polícia; que a polícia fez contato com o Exército, e os militares vieram pegar o PIAUÍ; que o declarante acredita que o Sr. ~~ANTÔNIO ALMEIDA entregou o PIAUÍ após um período de alguns dias em que ficou sustentando ele,~~ e que provavelmente ele temia que os militares chegassem em sua casa, e ele fosse envolvido como colaborador dos guerrilheiros; que o Sr. ANTÔNIO ALMEIDA reside atualmente em São Domingos; que a Polícia não prendia guerrilheiro, apenas o Exército; que o VELHO JOÃO DO PAVÃO, que morava na terra vizinha a Chega Com Jeito, contou ao declarante que houve uma troca de tiros do Exército com terroristas, tendo morrido duas pessoas e que um sargento do Exército tinha saído muito mal; que o VELHO JOÃO DO PAVÃO mora atualmente no Município de São João do Araguaia, e que a Sra. Odália, que mora em frente ao correio, em São Domingos, sabe a localização do VELHO JOÃO DO PAVÃO; que o declarante conhece os guias do Exército, CATINGUEIRO (o maior dos guias da região) e o ARLINDO PIAUÍ; que o VANU sabe onde estas pessoas estão atualmente; que os dois (CATINGUEIRO E ARLINDO PIAUÍ) disseram que estavam presentes quando mataram o OSWALDÃO; que depois o declarante voltou para a terra onde vivia e recebeu financiamento do Banco do Brasil para trabalhar na roça. Como nada mais declarou, os Srs. Procuradores mandaram encerrar este termo, que após lido e achado, vai assinado. Eu, *Nobuo Hino* Nobuo Hino, Analista Processual da PR/PA, que o digitei.//

Sr. JOSÉ FRANCISCO DIONÍSIO

J.F. Dionísio

Dr. FELÍCIO PONTES JR.

Dr. GUILHERME ZANINA SCHELB



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARÁ
Procuradoria Regional dos Direitos do Cidadão no Estado do Pará

TERMO DE DECLARAÇÕES QUE PRESTA: ANTÔNIO FÉLIX DA SILVA

Aos seis dias do mês de julho do ano dois mil e um, na sede da Pastoral da Paróquia de São Domingos do Araguaia, município de São Domingos do Araguaia/PA, presentes os Procuradores da República, **Dr. FELÍCIO PONTES JR.** e **Dr. GUILHERME ZANINA SCHELB**, compareceu, espontaneamente, no interesse dos INQUÉRITOS CIVIS PÚBLICOS MPF/SP/Nº 03/2001, MPF/PA/Nº 01/2001, MPF/DF/Nº 05/2001, o Sr. **ANTÔNIO FÉLIX DA SILVA**, brasileiro, casado, trabalhador rural, nascido em 18 de fevereiro de 1945, em Monte Alto/MA, filho de Silvino Arruda dos Santos e de Maria Félix da Silva, portador da CI 465.059 SSP/PA e CIC 072.813.232-04, residente e domiciliado na Travessa Brasil-Espanha, 30, Centro, São Domingos do Araguaia/PA. Indagado, o declarante prestou as seguintes declarações: QUE é conhecido na região como **SEU TOTA**; QUE chegou na Região do Araguaia em 16.07.1972, mais precisamente na Região do Caçador; QUE, que o seu genitor, **SILVINO ARRUDA DOS SANTOS**, possuía terras na referida Região; QUE, durante o segundo semestre do ano 1972, chegaram várias pessoas se dizendo madeireiros e compradores de terras; QUE os guerrilheiros avisavam ao declarante que as pessoas que estavam chegando na Região não eram madeireiros nem compradores de terras, mas sim *detetives do Exército*; QUE os militares chamavam os guerrilheiros de PAPA MIKE; QUE no dia 8.10.73 o declarante foi até a Cidade de São Domingos do Araguaia para chamar uma parteira já que a sua mulher estava para a dar à luz; QUE ao avisar a parteira, **COMADRE LOURDES**, irmã do **MAMEDE**, esta lhe declarou que iria mais tarde em animal, acompanhada de seu marido; QUE o declarante habitava a localidade de **ÁGUA BOA**; QUE, na saída da cidade de São Domingos encontrou com **NONATO** que se dizia madeireiro, mas que sabia ser *detetive*; QUE **NONATO** estava em uma pick up preta do INCRA e ofereceu ao declarante carona para a **FAZENDA LAGOA**, próxima de sua residência; QUE da **FAZENDA LAGOA** até a sua residência em **ÁGUA BOA**, encontrou na mata muitos vestígios de militares, como pisadas de *coturno*; QUE, ao chegar em sua casa, sua esposa, **MARGARIDA FERREIRA FÉLIX**, lhe informou que uma tropa do Exército com 19 pessoas já tinha passado por lá; QUE no dia 10 nasceu o filho do declarante, **ANTÔNIO FÉLIX DA SILVA FILHO**; QUE, dois dias depois, a tropa do Exército voltou à sua residência e permaneceu lá por uns 8 ou 10 dias; QUE, durante esse período, o declarante e seus familiares estavam proibidos de acender lamparinas, tendo que trocar o recém-nascido no escuro; QUE a casa ficou ocupada pelos militares, ficando um tenente na rede e os soldados deitados no chão; QUE os militares fizeram um buraco em cada um dos quatro cantos da casa, ficando um ao lado de cada buraco e outros dentro; QUE recorda o nome de um dos militares: **SARGENTO CRUZ**; QUE o declarante foi obrigado a servir de guia para os militares na região de **ÁGUA BOA**, **CAÇADOR** e **BORRACHEIRO**, entretanto, não foi maltratado, nem foi obrigado a usar a faixa vermelha; QUE soube através dos militares que este nataram três guerrilheiros; QUE **VANU** confirmou a história dos militares e identificou os três guerrilheiros mortos como sendo **ZÉ CARLOS**, **ZEBÃO** e **ALFREDO**; QUE **VANU** informou ao declarante que foi este (**VANU**) quem colocou os corpos dos três guerrilheiros em uma égua e os

Rua Domingos Marreiros, 690 - Umarizal - CEP. 66055-210 - Belém/Pa

Endereço eletrônico: prdc@prpa.mpf.gov.br - Tel: 0XX91 242-1057 - Fax: 0XX91 222-1543 - 212-1244

Antônio

conduziu desde a FAZENDA DO GERALDO MARTINS, local do confronto, até a casa do pai do declarante (CAÇADOR), a 4 quilômetros de distância; QUE os militares abriram uma valeta com um prato de esmalte e jogaram os três corpos juntos; QUE o declarante, três dias após ter recebido a notícia, foi até o local onde os guerrilheiros foram enterrados; QUE se tratava de um local distante 3 metros do lado esquerdo da casa do pai do declarante, na visão de que está na frente da casa; QUE o local estava com a terra remexida e coberto com os restos da casa que havia sido queimada; QUE, ao lado da sepultura, foi fincado um torno de madeira com um metro e pouco de altura, e sobre o torno uma camisa; QUE o declarante reconheceu que a camisa era de ZÉ CARLOS; QUE a camisa não tinha sinal de sangue nem de bala; QUE o declarante não levou a camisa, deixando-a no mesmo local; QUE, trinta dias após, o declarante voltou ao local da sepultura e já a encontrou remexida, com vários ossos sobre a terra, roídos pelas cotias; QUE o declarante somente viu um crânio sobre a terra; QUE o crânio se encontrava com o buraco redondo de bala na nuca, com espessura menor que de um dedo mindinho; QUE pela espessura do buraco, parecia ter sido de uma arma calibre 32; QUE o buraco não despedaçou nenhuma parte do crânio; QUE o restante das ossadas deveria estar ainda em baixo da terra; QUE, ao chegar ao local do túmulo encontrou um veado mateiro sobre o mesmo, o qual correu quando o declarante lá chegou; QUE quatro meses depois da primeira vez que o declarante visitou a sepultura dos três guerrilheiros, voltou ao local, não encontrando nenhum osso sobre o túmulo, o qual estava afundado e sem os paus que o cobriam, mas apenas um osso de calcânhar afastado a uns 6 metros da cova; QUE os militares e VANU informaram ao declarante que no local do confronto um guerrilheiro foi preso e outro saiu ferido; QUE VANU disse ao declarante que foi NUNES que ficou ferido no confronto e que o levaram numa padiola na direção de BOM JESUS onde havia uma clareira para pouso de helicóptero; QUE, em abril de 1974, poucos militares ainda andavam na mata; QUE os militares achavam que apenas três ou quatro guerrilheiros ainda estavam vivos; QUE os militares pousaram em uma clareira perto de sua casa e foram a pé até a casa de MANEZINHO DAS DUAS e se esconderam em um bananal próximo da casa; QUE no dia seguinte, pela manhã, o declarante foi até a casa do MANEZINHO DAS DUAS, conforme determinação dos militares; QUE lá chegando, por volta das 7 horas da manhã, do dia 21.04.1974, o declarante viu ANTÔNIO, VALDIR e BETO sentados em um banco na sala da casa, com os pulsos amarrados para trás com uma corda fina, parecendo ser de nylon; QUE o declarante viu um militar se comunicando pelo rádio; QUE, por volta das 9 horas da manhã, chegou o helicóptero que levou os militares e os três prisioneiros; QUE o declarante apenas percebeu que VALDIR estava ferido, parecendo ser um lecho na batata de sua perna, que atingia metade da mesma, tendo dificuldade para andar até o helicóptero; QUE o declarante não recorda o nome de nenhum militar dessa última equipe, sabendo informar apenas que o comandante era um tenente paraquedista do Rio de Janeiro, que lhe disse ser psicólogo, com 30 anos de idade, solteiro e pai de 2 (dois) filhos; QUE cada equipe de militares permanecia apenas por cinco dias na mata, sendo, após esse tempo, substituída por outra equipe; QUE mostradas as fotografias dos desaparecidos políticos da Guerrilha do Araguaia, reconheceu ZÉ CARLOS, que brincava com o declarante dizendo que era seu parente em virtude da semelhança entre ambos; NELSON, VALDIR, que elogiava a comida da casa do declarante, BETO, ANTÔNIO, ORLANDINHO, que usava um chapéu de macaco da noite com rabo. Como nada mais declarou, os Srs. Procuradores mandaram encerrar este termo, que após lido e achado, vai assinado. Eu, *Nobuo Hino* Nobuo Hino, Analista Processual da PR/PA, que o digitei.//

Antônio Félix da Silva
ANTÔNIO FÉLIX DA SILVA

Felício Pontes Jr.
FELÍCIO PONTES JR.

Guilherme Zanina Schelb
GUILHERME ZANINA SCHELB



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARÁ
Procuradoria Regional dos Direitos do Cidadão no Estado do Pará

TERMO DE DECLARAÇÕES QUE PRESTA: LUIZ MARTINS DOS SANTOS e ZULMIRA PEREIRA NERES

Aos seis dias do mês de julho do ano dois mil e um, na sede da Pastoral da Paróquia de São Domingos do Araguaia, município de São Domingos do Araguaia/PA, presentes os Procuradores da República, Dr. FELÍCIO PONTES JR. e Dr. GUILHERME ZANINA SCHELB, compareceu, espontaneamente, no interesse dos INQUÉRITOS CIVIS PÚBLICOS MPF/SP/Nº 03/2001, MPF/PA/Nº 01/2001, MPF/DF/Nº 05/2001, os Srs. LUIZ MARTINS DOS SANTOS e ZULMIRA PEREIRA NERES, brasileiros, analfabetos, vivendo maritalmente há de 38 anos, trabalhadores rurais, ele nascido em 02 de junho de 1948, no Maranhão, filho de Rita Francisca Leite, RG 468.947 SEGUP/PA, ela filha de Apolinário Pereira e Tibúrcia Pereira Cerqueira, nascida em 10.06.1947, RG 23.367 SEGUP/PA, residente e domiciliado na Colônia Brasil-Espanha, Vicinal 2, São Domingos do Araguaia/PA. Testemunhando a presente declaração o Sr. PEDRO MORAES DA SILVA, brasileiro, casado, trabalhador rural, portador da CI 4.176.100 e CIC 718.949.852-49, residente e domiciliado na Rua Manoel Inocêncio, bairro Moisés, São Domingos do Capim/PA. Indagado, os declarantes prestaram as seguintes declarações: QUE ele chegou ao Pará juntamente com sua mãe quando ainda era criança; QUE na época Guerrilha os declarantes já estavam vivendo maritalmente, e já possuíam 4 filhos; QUE naquela tempo moravam na Região de BREJO DAS PACAS, também conhecido como TABOCÃO; QUE conheciam os guerrilheiros, os quais sempre estavam perto de sua residência e, às vezes, lá comiam; QUE conheceu os seguintes guerrilheiros: SÔNIA, NELITO, que eram os mais próximos dos declarantes, PIAUÍ, JOÃO ARAGUAIA e MANOEL; QUE os guerrilheiros medicavam as pessoas da Região, como a família dos declarantes; QUE conheciam os guerrilheiros como *povo da mata*; QUE, quando já havia começado a Guerrilha houve uma festa, de noite, na casa da sogra do declarante, na mesma Região; QUE o PIAUÍ namorou a noite inteira com uma moça da Região do BREJO GRANDE conhecida por QUITA; QUE o *povo da mata* estava dançando com as armas nas costas; QUE ao retornar no dia seguinte, QUITA falou para as pessoas do lugar o que havia acontecido; QUE, em uma noite, no ano de 1973 ou 1974, não sabendo precisar bem a data, ZÉ CATINGUEIRO, um camponês, a pedido de SÔNIA e outros guerrilheiros, convidou os declarantes a deixarem sua residência e acompanhar os guerrilheiros, já que estes temiam que alguma coisa pudesse acontecer com a família dos declarantes; QUE alguns dias após o ZÉ CATINGUEIRO ter convidado os declarantes a acompanhar os guerrilheiros, SÔNIA e outros guerrilheiros foram à casa dos declarantes convidá-los a segui-los; QUE os declarantes decidiram seguir os guerrilheiros, levando seus filhos; QUE além da família dos declarantes, também estavam seguindo os guerrilheiros as famílias de ZÉ DOS SANTOS (JOSÉ ATANÁSIO SANTANA), ZÉ GONÇALO, JOÃO DA MARIONA, VELHO TADEUS e ROMÃO; QUE as referidas famílias e os guerrilheiros armaram barracos de palha na mata; QUE as mulheres e as crianças ficavam nos barracos e os homens foram para o meio da mata; QUE os declarantes ficaram com o grupo do NELITO; QUE a SÔNIA fazia parte de outro grupo; QUE determinaram

Rua Domingos Marreiros, 690 - Umarizal - CEP. 66055-210 - Belém/Pa

Endereço eletrônico: prdc@prpa.mpf.gov.br - Tel: 0XX91 242-1057 - Fax: 0XX91 222-1543 - 212-1244

Pedoto



6

R

PROV. Nº
Fl. 61
R

a divisão por haver muita gente, mas se encontravam de noite; QUE o VALDIR, lavrador da Região, foi até o barraco construído no meio da mata, que informou que havia tido um grande tiroteio na Região da Fortaleza, na noite anterior; QUE VALDIR convidou a declarante e as demais mulheres a ficar no BREJO GRANDE, o que foi aceito; QUE o declarante passou 22 dias na mata com o *povo da mata*; QUE a comida foi acabando porque as casas dos lavradores que davam comida, munição e remédio ao *povo da mata* foram queimadas; QUE, devido a escassez de alimentos, NELITO disse ao declarante e aos demais lavradores: "*nós já estamos no sufoco, se é de morrer vocês, que morra só a gente, porque vocês têm famílias*"; QUE o declarante e os demais lavradores decidiram procurar suas famílias; QUE, por medo do Exército, o declarante e o povo da mata não podiam atirar, apesar de haver caça passando na frente; QUE a comunicação era por assobio, sempre através de 3 assobios, e as conversas eram de pé de ouvido; QUE o declarante matou um tatu com o cano de sua espingarda, o que fez com que os grupo comesse naquele noite, já que o helicóptero não voava durante a noite e se podia fazer fogo; QUE NELITO repartia sempre tudo o que tinha com os demais integrantes do grupo; QUE cada pessoa levava um pouco de farinha na boroca; QUE, quando a farinha acabou, comiam massa de coco de babaçu; QUE o declarante deu o último fumo que tinha a NELITO e aos demais; QUE próximo da Região de Fortaleza o grupo já estava sem munição quando NELITO disse ao declarante colocar mão em um pau ocado; QUE no local havia um saco plástico com medicamentos (benzetacil, agulha de cirurgia) e 5 quilos de munição (jumbo, espoleta e pólvora); QUE o grupo inteiro era constituído de 9 pessoas, sendo que NELITO era o único representante do *povo da mata*; QUE o outro grupo era composto pela SÔNIA, ZÉ CARLOS e outras pessoas; QUE depois dos 22 dias, o declarante foi para o BREJO GRANDE encontrar sua família; QUE, quando o declarante chegou no BREJO GRANDE, de noite, ficou em casa alheia para não se mostrar ao moradores; QUE o declarante foi para a Agrovila tirar documento senão seriam presos e, ali, encontrou sua mulher, mas fingiram que não se conheciam; QUE, alguns dias depois, já vivendo no BREJO GRANDE com sua família, chegaram 6 soldados do Exército, perguntando pelos seus companheiros lavradores e pelo *povo da mata*; QUE o declarante falou que os companheiro estavam trabalhando no VALTER BANANEIRA, tendo os militares mandado o declarante acompanhá-los até o VALTER e, de lá, para a BACABA; QUE chegou na BACABA por volta das 6 horas da tarde, os militares fizeram interrogatório de um a um, sendo o declarante o último; QUE os doze prisioneiros saíram da BACABA amarrados os pés com as mãos, na carroceria de uma camionete preta, e amarrados um nos outros; QUE um soldado passava de um lado para o outro pisando nas cordas e perguntado aos prisioneiros se eles achavam ruim; QUE os prisioneiros seguiram para a base do Amapá, em MARABÁ; QUE chegaram no Amapá de noite; QUE um sargento mandou que os soldados desamarrassem as cordas para que os prisioneiros pudessem descer; QUE na chegada ao quartel do Amapá, ouviu um diálogo entre os soldados: um perguntava *tudo isso é?*, e outro respondia *tudo é!* E um outro perguntou *tudo é o que?*, e outro respondeu: *tudo é terrorista*; Que outro soldado falou: *eh, hoje vai ter festa, festa de taca, hoje vamos ter muito serviço a noite*; QUE colocaram os doze prisioneiros num quarto pequeno e quente; QUE um soldado chamou de um a um para outro quarto, sendo sempre o declarante como último; QUE declarante ouvia os gritos de seus companheiros que estavam apanhando; QUE o primeiro companheiro a ser interrogado, JOSÉ DOS SANTOS, que compunha o grupo de NELITO na mata, saiu da casa puxado pela orelha; QUE o declarante ouvia o grito do companheiro e as pancadas de catana (facão de capinar arroz); QUE, quanto a ROMÃO, os militares acenderam um cigarro e colocaram na testa dele; QUE ROMÃO chorava muito; QUE, quando o declarante foi chamado por um Sargento, este o levou para um outro lugar da mesma casa; QUE o declarante deu ao Sargento um bilhete que fora dado por um outro Sargento ao sair da BACABA; QUE o Sargento leu o bilhete na frente do declarante e sorriu; QUE o declarante

Pedro



R
S

PROV
62
M

não sabe o conteúdo do bilhete, pois não sabe ler; QUE o Sargento lhe disse que não iria apanhar e lhe perguntou sobre a Guerrilha, oferecendo cigarro ao declarante; QUE quinze minutos depois, o Sargento mandava o declarante repetir a mesma história, sob a ameaça de que se *falhasse* iria apanhar; QUE o Sargento determinou por três vezes que o declarante repetisse a mesma história; QUE, na ocasião do interrogatório, o declarante se lembrou de que NELITO havia mandado dizer a verdade, caso fosse preso, e falou toda a verdade; QUE o Sargento dizia que ele tinha entrado no lugar errado, que ele tinha se juntado com um bando de *terroristas sem-vergonha, bandidos, cachorros, que queriam tomar o que não podiam, e iam tomar é bala na cara*; QUE o declarante viu no Amapá DONA IZAURA levar choque elétrico no braço e na orelha dela para que ela contasse onde estava seu marido, PEDRO CARRETEL, mas que ela não sabia; QUE PEDRO CARRETEL e DONA IZAURA faziam parte do grupo de guerrilheiros que ficavam com ZÉ CARLOS e SÔNIA; QUE, quando chamaram o declarante, levaram-no para outro lugar diferente do de seus companheiros; QUE foi o SARGENTO JUCELINO que o interrogou; QUE o SARGENTO JUCELINO lhe disse que ele sabia muita coisa e que deveria falar; QUE o declarante confirmou que tinha andado 22 dias com o povo da mata, no que o Sargento lhe disse: *o senhor tem a coragem de dizer na minha cara que andou com o povo da mata?*, tendo o declarante dito que sim; QUE o Sargento lhe perguntou se houve um caminhão de madeira quebrado na mata, e se o declarante confirmava se o caminhão havia sido consertado pelo SÔNIA e pelo NELITO, tendo o declarante respondido que de nada sabia sobre o assunto; QUE o Sargento não acreditou na resposta e saiu para ligar um motor que estava na outra casa, e trouxe dois fios e os colocou em cada orelha do declarante, produzindo um choque, tendo o declarante sentido fogo nos olhos, batida forte no coração e língua grossa; QUE o SARGENTO JUCELINO parou e perguntou mais uma vez sobre a história do caminhão, tendo o declarante negado conhecimento, o que fez com o Sargento mais uma vez desse choque elétrico no declarante; Que o ato de tortura foi repetido por mais uma vez, totalizando três vezes; QUE o Sargento disse que o declarante era muito duro; QUE o dia já estava clareando, quando o declarante e foi colocado em um quarto com mais cinco pessoas, tendo o SARGENTO JUCELINO determinasse que o declarante ficasse no quarto para lembrar de outras coisas; QUE de onde o declarante estava dava para ver a cozinheiro, o qual era prisioneiro e estava cozinhando para os soldados; QUE o cozinheiro lhe dizia que eles só iriam comer depois que falassem muitas coisas; QUE por volta das 10 horas do dia, um cabo chamado ANGEMAL, negro, por volta de 22 anos de idade, que andava de short e sem camisa, muito forte e alto, disse-lhes: *não é hora de café para terrorista... os terroristas ficam um mês sem comer*, e abriu o portão mandando que todo os prisioneiros saíssem para tomar café, com a arma na mão; QUE o cozinheiro ia servindo os prisioneiros, colocando um pouquinho de café muito quente em uma lata de leite ninho, e o CABO ANGEMAL mandava beber ligeiro; QUE viu o companheiro ROMÃO queimar os lábios ao beber; QUE após dois dias de prisão, o CABO ANGEMAL ensinou uma música que deveria ser cantada antes de cada refeição, sob pena de comer por último, ou seja, comer o resto dos outros; QUE a música era: *é um tal de soco-soca é um tal de pula-pula: quem tem culpa se enrola e quem não tem logo se apura*; QUE o declarante viu quando militares bateram com um pé de mesa em FREDERICO BARROS DA SILVA em determinada noite, no Amapá; QUE FREDERICO gritava muito feio; QUE os militares diziam para FREDERICO que ele era covarde por estar gritando, e mais lhes batiam; QUE depois daquela noite, só reencontrou FREDERICO na COLÔNIA BRASIL-ESPANHA, uns 10 anos depois de solto, com problemas mentais; QUE, depois de 18 dias no Amapá, em Marabá, o declarante voltou para a BACABA; QUE na BACABA havia uma divisão entre a Exército e a Polícia, não podendo o declarante passar a fronteira; QUE os soldados perguntavam se os prisioneiros queriam que suas mulheres viessem lhes ver, tendo o declarante dito que não, só quando fosse solto; QUE na BACABA soube por um companheiro que o NELITO chegou baleado

pedro

em um helicóptero; QUE NELITO estava com uns tiros no peito, e que fizeram uma operação lá na BACABA, mas NELITO não resistiu; QUE não sabe se NELITO foi enterrado na BACABA; QUE no quartel da BACABA viu um acidente com uma arma que caiu e matou um soldado, filho de Marabá; QUE o SARGENTO FIGUEIRA, rapaz muito novo, formado, disse que no dia seguinte seriam liberados 105 homens; QUE o declarante perguntou ao Sargento se não iriam deixá-los de carro, no que o Sargento respondeu que não; QUE o declarante disse ao SARGENTO FIGUEIRAS: quer dizer que para vir foram nos buscar de carro, e agora não tem carro para ir deixar; QUE, no dia seguinte, as 105 pessoas foram liberadas, tendo o declarante andado 75 quilômetros até sua casa, ardendo de febre; QUE cerca de 10 dias após a soltura do declarante, este foi com sua esposa para sua antiga residência no TABOCÃO; QUE ao chegarem, sua esposa ficou na casa, preparando comida, enquanto que o declarante foi para a roça juntamente com ZÉ DOS SANTOS, que tinha acompanhado o casal; QUE, pouco tempo depois, viu a chegada, na sua casa de JOÃO ARAGUAIA, MANOEL, e SEBASTIÃO, adolescente, sobrinho dos declarantes e filho do ZÉ DOS SANTOS; QUE JOÃO ARAGUAIA e MANOEL lhe disseram que tinha vindo entregar o SEBASTIÃO para a família; QUE SEBASTIÃO voltou à mata para buscar os seus pertences, enquanto que a declarante foi chamar seu marido e ZÉ DOS SANTOS; QUE, quando a declarante voltou com seu marido e ZÉ DOS SANTOS, eles conversaram com MANOEL e JOÃO ARAGUAIA; QUE MANOEL tinha aparência amarela, magro e deprimido; QUE JOÃO ARAGUAIA tinha mesma aparência de antes: forte, trajando bermuda jeans, sem camisa, portando metralhadora e um revólver 38 na cintura; QUE o declarante ouviu de JOÃO ARAGUAIA que este tinha responsabilidade para com o menino SEBASTIÃO e por isso estava voltando para entregá-lo à sua família; QUE ZÉ DOS SANTOS nem esperou SEBASTIÃO, disse que iria ao BREJO GRANDE pegar um carro para ir até a BACABA avisar aos militares que seu filho havia voltado, já que sabia que este seria preso caso não informasse; QUE ao chegar na BACABA, ZÉ DOS SANTOS contou a história e voltou logo com 2 equipes de 12 soldados até a casa dos declarantes no TABOCÃO; QUE os militares interrogaram SEBASTIÃO e, no dia seguinte, às 4 horas da manhã, com lanternas acesas foram para a mata, levando SEBASTIÃO; QUE, por volta das 6 ou 7 horas da manhã, os declarantes ouviram rajadas de tiros e, logo em seguida, 2 tiros separados; QUE, em seguida, chegou um soldado de volta da mata, pedindo uma rede; QUE os declarantes deram-lhe a rede; QUE, em seguida, os militares e SEBASTIÃO voltaram da mata, carregando a rede com um corpo envolto em um saco plástico azul; QUE os militares jogaram a rede na frente à casa dos declarantes, como se joga um porco, e chamaram ZÉ DOS SANTOS para cavar a sepultura; QUE ZÉ DOS SANTOS cavou a sepultura a 5 metros da frente da casa de seu cunhado, próximo a um tronco grosso caído; QUE os militares e SEBASTIÃO falaram aos declarantes que foi MANOEL quem foi morto; QUE a declarante ainda pediu que abrissem o saco azul para ver o corpo, mas os militares não deixaram; QUE os militares e SEBASTIÃO contaram aos declarantes que após a rajada de tiros, esperaram a fumaça de pólvora subir um pouco e foram fazer a busca; QUE eles encontraram sangue no chão e foram seguindo o seu rastro; QUE ao chegarem em um pau atravessado na mata, constataram que MANOEL estava deitado em baixo do pau com um tiro nas costas, à altura da cintura, mas ainda vivo; QUE um dos militares pegou sua FAL, apontou para a cabeça de MANOEL e deu dois tiros; QUE um dos militares que carregava o corpo de MANOEL disse: *essas pragas ruins não comem mas é pesado. De vez de nós estar na cidade numa boa, estamos aqui carregando uma desgraça dessa*; QUE, quase ao mesmo tempo da chegada do corpo, chegou também um helicóptero; QUE os militares roçaram um moimonal para o helicóptero poder aterrissar entre a casa da mãe da declarante e do seu irmão; QUE os militares levaram no helicóptero os pertences dos guerrilheiros; QUE os militares levaram SEBASTIÃO para a BACABA e de lá para BELÉM, onde permaneceu por uns 2 anos, e que hoje mora em São Félix do Xingu; QUE ZÉ DOS

Redo



64
JL

SANTOS mora hoje em CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA; QUE SÔNIA dizia aos declarantes, no início da Guerrilha, que lutava para fazer um governo que ajudasse os pobres, pois o governo havia não ajudava os pobres; QUE o declarante viu muitas fotos de guerrilheiros enquanto esteve preso na BACABA e no AMAPÁ, em MARABÁ; QUE o Exército disse aos declarantes que eles não podiam ficar na área, tendo se mudado para a OP 3, perto de SÃO GERALDO; QUE mostradas as fotografias dos desaparecidos políticos da Guerrilha do Araguaia, reconheceu JOÃO ARAGUAIA, dizendo que os demais estão com as faces novinhas. Como nada mais declarou, os Srs. Procuradores mandaram encerrar este termo, que após lido e achado, vai assinado. Eu, Nobuo Hino, Analista Processual da PR/PA, que o digitei.//



Sr. LUIZ MARTINS DOS SANTOS

Sr.º. ZULMIRA PEREIRA NERES

Dr. FELÍCIO PONTES JR.

Dr. GUILHERME ZANINA SCHELB

Pedro Moraes da Silva
Sr. PEDRO MORAES DA SILVA - Testemunha



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARÁ
Procuradoria Regional dos Direitos do Cidadão no Estado do Pará

TERMO DE DECLARAÇÕES QUE PRESTA: ADALGISA MORAES DA SILVA

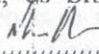
Aos seis dias do mês de julho do ano dois mil e um, na sede da Pastoral da Paróquia de São Domingos do Araguaia, município de São Domingos do Araguaia/PA, presentes os Procuradores da República, **Dr. FELÍCIO PONTES JR.** e **Dr. GUILHERME ZANINA SCHELB**, compareceu, espontaneamente, no interesse dos INQUÉRITOS CIVIS PÚBLICOS MPF/SP/Nº 03/2001, MPF/PA/Nº 01/2001, MPF/DF/Nº 05/2001, a **Sra. ADALGISA MORAES DA SILVA**, brasileira, casada, trabalhadora rural aposentada, nascida em 14 de outubro de 1932, filha de João Mores da Silva e de Albertina Lopes da Silva, portadora da CI 465.240 SSP/PA, residente e domiciliada na Trav. Brasil Espanha, 284, São Domingos do Araguaia. Indagada, a declarante prestou as seguintes declarações: QUE a declarante é oriunda do Maranhão e veio para o Pará em 1961; QUE a declarante tinha 05 filhos e morava na região de Lagoa, no Município de São Domingos do Araguaia; QUE em 1972 entrou os primeiros helicópteros trazendo soldados para a região do CHEGA COM JEITO; QUE os militares ficaram lá durante uma semana; QUE depois disto passaram em sua casa com os burros carregados de carga dentro de sacos e que só foi possível distinguir as botinas; QUE foram para o rumo de Marabá; QUE depois eles voltaram e chegaram na casa de sua mãe, no Alto Bonito, perto de São José; QUE dormiram na casa de sua mãe cerca de 20 soldados; QUE dormiram no chão com medo do ataque dos guerrilheiros; QUE no dia seguinte saíram e foram para o Castanhal do Mano Ferreira; QUE lá houve o combate em que a FÁTIMA foi morta e o NUNES conseguiu se esconder atrás de uma folha; QUE os soldados foram buscar o cavalo do EDITE para levar a FÁTIMA; QUE o corpo da FÁTIMA foi colocado atravessado na cangalha e levado para a casa do MAMEDE; QUE na casa do MAMEDE a FÁTIMA foi enrolada num plástico preto e colocada atrás da porta; QUE no dia seguinte levaram o corpo da FÁTIMA, primeiramente de cavalo e depois de carro onde passava a estrada; QUE foi levada para as OITO BARRACAS; QUE depois disso teve um período de pausa; QUE nesse tempo os guerrilheiros frequentavam a sua casa às escondidas; QUE faziam reunião, para organizar o apoio aos guerrilheiros quando os soldados atacassem novamente; QUE os detetives passavam por lá pedindo notícias dos guerrilheiros mas ela não dava; QUE as guerrilheiras lavavam roupas em sua casa e dormiam enquanto suas filhas vigiavam; QUE um dia estavam em sua casa o JOÃO, VALDIR, o BETO e o ORLANDINHO, quando se aproximou um cavaleiro e que a depoente os avisou que era o TOTA; QUE o JOÃO pediu licença para se esconderem para não serem vistos pelo TOTA; QUE isto era porque o irmão da MARGARIDA era o detetive conhecido como NONATO e que esse NONATO apontou todos os moradores da região de São Domingos, em outubro de 1973; QUE o TOTA passou, pediu água e foi embora, logo após os guerrilheiros acima mencionados saíram da cozinha, onde haviam se escondido e permaneceram na casa para a janta; QUE os guerrilheiros ajudavam muito as pessoas da região; QUE a declarante se recorda de uma vez em que caiu um pau (árvore) na cabeça do SERTÃO, que já morreu, ferindo-lhe muito, e a SÔNIA, a CRISTINA, o DUDA e o NUNES trataram dele; QUE a filha da declarante, Valderisse, nasceu com a ajuda de SÔNIA, que fez o parto; QUE muitos

Rua Domingos Marreiros, 690 - Umarizal - CEP. 66055-210 - Belém/PA

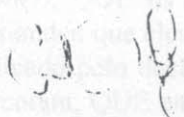
Endereço eletrônico: prdc@prpa.mpf.gov.br - Tel: 0XX91 242-1057 - Fax: 0XX91 222-1543 - 212-1244

outros moradores foram ajudados pelos guerrilheiros em coisas de saúde, como o ADÃO, podendo dizer que todas as pessoas da região foram ajudadas; QUE a declarante ajudava os guerrilheiros dando comida, sabão, calçado, roupa, etc., sabendo que eles eram pessoas perseguidas pelo Exército; QUE a declarante ajudava essas pessoas porque eram boas pessoas, educadas, respeitavam todo mundo, do pequeno ao velho; QUE o marido da declarante, FREDERICO LOPES, era lavrador e eles moravam na região de Fortaleza, na época, onde plantava banana, arroz, feijão, mandioca e criava animais; QUE os soldados queimaram a casa da declarante, junto com o que havia colhido, como 100 sacos de arroz e animais de sua criação; QUE o marido da declarante andava à noite com os guerrilheiros para ensinar como andar na mata e os caminhos que existia; QUE depois que começou a guerra, o marido da declarante continuou a andar com os guerrilheiros, e passou a se esconder do Exército; QUE os guerrilheiros haviam colocado fogo em uma ponte na Transamazônica, no Município de São Domingos; que a ROSINHA, a SÔNIA, o NELITO, o JOÃO ARAGUAIA, o NUNES, o ORLANDINHO, o BETO, o ALFREDO, o ZÉ CARLOS, o EDINHO e VALDIR e o ZEBÃO colocaram fogo na ponte para impedir que os carros passassem; QUE eles atacaram um posto da polícia militar e colocaram um soldado para ir à pé até Marabá, vestindo apenas uma cueca, pegaram as armas, as facas, o ALFREDO vestiu a roupa do Sargento, e passaram logo após na casa da declarante, vestindo roupa da Polícia Militar; QUE eles passaram na casa da declarante um dia após os fatos; QUE eles queimaram a ponte numa 6ª feira, atacaram o posto da Polícia Militar no Domingo e estiveram na casa da declarante na 2ª feira seguinte; QUE eles disseram que voltariam na 6ª feira para uma reunião; QUE, nesta 6ª feira, o marido da declarante veio para a cidade de São Domingos para comprar café e comida para receber os guerrilheiros na noite do mesmo dia; QUE quando ele chegou na cidade, o Exército já tinha capturado o RAIMUNDO DAS MOÇAS, o GÉRSO (filho do RAIMUNDO DAS MOÇAS), o SIMÕES e o MARIANO; QUE o marido da declarante ficou assustado e voltou e foi para a casa do irmão da declarante, ODÍLIO, e pediu para chamar a declarante, para irem comer carne de galinha antes de morrer, pois ele sabia que o Exército ia matá-los; QUE, no Sábado, o NONATO, detetive, junto com vários soldados à paisana e armados, esteve na casa da declarante, perguntando pelo marido da declarante, para levá-lo para BACABA; QUE como a declarante estava sozinha com as meninas, ela não quis ir atrás de seu marido e deixar as filhas pequenas; QUE quando a declarante disse que não iria atrás de seu marido, um soldado apontou-lhe uma metralhadora dizendo que se ela não fosse eles iriam rasgar ela de bala; QUE a declarante ficou tão nervosa que defecou na roupa, e começou a chorar; QUE, com medo de morrer, a declarante foi para a mata junto com vários soldados para a casa de seu irmão, onde seu marido estava; QUE quando chegou perto da casa do irmão da declarante, e eles ouviram o barulho de gente conversando, eles cercaram a casa; que um soldado ficou cuidando da declarante; QUE eles entraram na casa e tiraram o irmão e o marido da declarante da casa e o prenderam seu marido que foi levado para a casa da declarante; QUE a casa do irmão da declarante também ficava na Fortaleza; QUE os soldados levaram todos para a casa da declarante, onde já se encontravam presos diversos moradores da Fortaleza, tais como VANU, SIMÃO, LUIZ DO SIMÃO, VELHO CARLOS, ONEIDE, entre muitos outros que a declarante não se recorda o nome; QUE todos foram levados para a BACABA; QUE os militares prometeram que seu marido voltaria logo; QUE o marido da declarante foi muito judiado pelos militares; QUE o LUIZ DO SIMÃO, o VANU, o PERNAMBUCO DO CAVALO, o VELHO ANTÔNIO NOGUEIRA, entre outros que ficaram presos em BACABA, disseram que o marido da declarante foi torturado de várias formas; QUE ele foi dependurado pelos testículos, levou choque elétrico, socos, pontapés; QUE até hoje o marido da depoente tem uma grande cicatriz na cabeça; QUE o marido da declarante ficou mais de 2 meses presos, sendo que foi transferido para Marabá e depois para Araguaína, e depois voltou para BACABA; QUE quando voltou para casa, o marido da declarante

67
NL

não reconhecia ninguém, nem a esposa, nem os filhos, nem os amigos; QUE até seu jeito de andar ficou diferente, andando de modo desmantelado; QUE seu marido ficou maluco e impotente; ~~QUE a declarante viu o VALDIR e o BETO vivos, no dia em que um avião chegou trazendo os dois, que ficaram dentro do avião para comer no acampamento da Bacaba;~~ QUE a declarante ficou muito triste ao vê-los no avião; QUE a declarante viu o PIAUÍ, junto com o filho da Dona Joana, presos dentro da cidade de São Domingos, junto com soldados do Exército, sendo levado à pé para a BACABA; QUE a declarante não viu nenhum guerrilheiro morto; QUE a filha da declarante, a mais velha, chamada RAIMUNDA, foi levar cigarro e roupa para seu pai que estava preso na BACABA, que quando ela chegou lá, o seu pai não a reconheceu, pois já estava louco; que então ela começou a chorar; QUE então o Dr. TERRA, do Exército, disse que seu pai iria voltar no outro dia; QUE nesta época a declarante não tinha mais casa, e ficava na casa do VANU, para onde trouxeram seu marido; QUE como seu marido foi levado para Belém, para tratar da cabeça, para o Juliano Moreira; QUE a declarante era conhecida como a Delegada do Povo, porque brigava pelos moradores da região; QUE a declarante foi expulsa pelo Exército de sua terra, que era em torno de 50 alqueires; QUE ela não possuía título da terra, como também nenhum outro morador da região; QUE a declarante sabe dizer onde ficava seu terra; QUE hoje sua terra está dividida entre vários posseiros, pelo INCRA; QUE a declarante possui uns 8 alqueires de terra ruim na mesma região. Como nada mais declarou, os Srs Procuradores mandaram encerrar este termo, que após lido e achado, vai assinado. Eu,  Nobuo Hino, Analista Processual da PR/PA, que o digitei.//

Sra. ADALGISA MORAES DA SILVA



Dr. FELÍCIO PONTES JR.

Dr. GUILHERME ZANINA SCHELB



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARÁ
Procuradoria Regional dos Direitos do Cidadão no Estado do Pará

TERMO DE DECLARAÇÕES QUE PRESTA: JOSÉ SALUSTIANO DE OLIVEIRA

Aos seis dias do mês de julho do ano dois mil e um, na sede da Pastoral da Paróquia de São Domingos do Araguaia, município de São Domingos do Araguaia/PA, presentes os Procuradores da República, **Dr. FELÍCIO PONTES JR. e Dr. GUILHERME ZANINA SCHELB**, compareceu, espontaneamente, no interesse dos INQUÉRITOS CIVIS PÚBLICOS MPF/SP/Nº 03/2001, MPF/PA/Nº 01/2001, MPF/DF/Nº 05/2001, o **Sr. JOSÉ SALUSTIANO DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, trabalhador rural aposentado, nascido em 09 de maio de 1911, em Alagoas, filho de João Salustiano de Oliveira e de Adelina Maria da Conceição, residente e domiciliado na Rua Pará, 32, bairro São Luis, São Domingos do Araguaia/PA. Indagado, o declarante prestou as seguintes declarações: QUE é conhecido na região como **ZÉ SALU**; QUE chegou na região de São Domingos do Araguaia em 1964, estabelecendo-se na localidade de BOM JESUS; QUE permaneceu na região até 1974 e mudou-se para Brejo Grande do Araguaia; QUE em 1973, não recordando a data, foi preso por militares do Exército à paisana, em torno de 20 pessoas, quando o declarante encontrava-se na sua casa, por volta de 4 horas da madrugada; QUE ouviu alguém o chamando, e foi atender pensando que era freguês que queria comprar alguma mercadoria, pois comercializava querosene; QUE, ouviu alguém gritar o seguinte: *ABRE A PORTA, PORRA!*; QUE ao abrir a porta, três pessoas apontavam armas de fogo (fuzis) na direção do declarante; QUE o declarante retrucou: *O que eu fiz? Não matei ninguém! Não roubei!*; QUE os militares indagaram por LUIZ CRUZ e LIONEL, sendo que o declarante respondeu que eles moravam ali próximo, na mata; QUE alguns militares dirigiram-se até o local indicado pelo declarante, enquanto que outros colocaram o declarante no pé de Tamarindo e o cercaram; QUE em seguida o batalhão que foi até a casa de LUIZ CRUZ e LIONEL retornaram com as referidas pessoas; QUE os militares obrigaram o declarante e os demais moradores da região a irem até a BACABA, base militar, para prestarem depoimentos; QUE chegaram a BACABA por volta de 12 horas e permaneceram sem comer até às 16 horas; QUE, por volta de 20 horas, foi colocado na carroceria de caminhão com mais 47 pessoas, todas pessoas deitadas na carroceria; QUE um dos militares que estava no caminhão ameaçou de atirar em quem levantasse a cabeça; QUE foi levado até o bairro do Amapá, em Marabá, onde chegou na madrugada do dia seguinte; QUE, no Amapá, tiraram suas roupas e de todos os camponeses que chegaram com o declarante; QUE colocaram o declarante e mais duas pessoas em uma sala com teto muito baixo que não dava para ficar em pé; QUE antes do anoitecer, ainda nu, tiraram o declarante do cubículo e o colocaram em um salão grande com mais 60 pessoas; QUE permaneceu no Amapá durante 11 dias; QUE quando estava com sede era obrigado a tomar água de tambor, misturada com sal e limão, e localizado ao ar livre; QUE em determinado dia, ainda no Amapá, entraram dois soldados no cubículo, sem janela, em que o declarante estava com mais 2 pessoas; QUE um dos militares puxou o declarante pela camisa dizendo-lhe para acompanhá-los; QUE outro militar disse que o declarante deveria ficar e que seria levado outro preso; QUE o declarante ouviu os gritos do preso que acompanhou os militares e a voz de um dos militares dizendo para que não

69
 JL

gritasse, sendo que até hoje não viu mais seu companheiro de prisão; QUE, no mesmo dia, um outro militar levou o declarante até a sombra de uma árvore para interrogatório, sendo advertido de que não deveria mentir; QUE o referido militar perguntou se o declarante vendia mantimentos para o povo da mata, tendo respondido que vendia para todos, sem distinção; QUE no momento que estava sendo interrogado, o militar que tinha levado seu colega de cela retornou chamando pelo declarante; QUE, neste momento, o militar que o estava interrogando disse: *ele está comigo*, o que foi bastante para o outro militar responder: *tá certo*; QUE as respostas que o declarante dava eram anotadas em um caderno; QUE o declarante, ainda no Amapá, foi colocado uma vez pelos militares para ficar equilibrado em cima de duas pequenas latas de conserva, com as pontas dos dedos encostados na parede, sem poder encostar a palma da mão, em torno de uma hora, sendo que o declarante não aguentou e caiu, quando, então se fingiu de morto; QUE um dos militares disse que o delcrante estava fraco, pois ainda não tinha almoçado; QUE viu um vizinho seu, conhecido por PERNAMBUCO, sofrer o mesmo castigo das latas; QUE depois foi transferido para Araguaína, não se recordando o período exato que ali ficou, entretanto, pode afirmar que ficou no total de 77 dias preso; QUE os deslocamentos de Marabá-Araguaína-Bacaba foram realizados em avião; QUE em Araguaína não foi interrogado, nem sofreu maus tratos; QUE retornou para BACABA e posteriormente liberado, retornando para sua residência, porém, tinha que se apresentar de 8 em 8 dias no BACABA e depois de certo período de 15 em 15 dias, não sabendo informar por quanto tempo ficou nessa situação; QUE sabe que LUISINHO, camponês, marido da DONA JOANA, foi morto por militares; QUE conheceu PEDRO CARRETEL, avrador da região, que foi baleado na mata e foi tratado na BACABA; QUE ouviu falar que quando PEDRO CARRETEL já estava bem de saúde foi levado de avião e jogado lá de cima sobre a mata na região de SÃO GERALDO; QUE na época da guerrilha foi obrigado a deixar sua casa, roça e comércio junto com sua primeira esposa, JOSEFA, já falecida, com quem viveu por 18 anos, e filhos; QUE mostradas as fotografias dos desaparecidos políticos da Guerrilha do Araguaia, reconheceu ZÉ CARLOS, PIAUI, JOÃO ARAGUAIA. Como nada mais declarou, os Srs. Procuradores mandaram encerrar este termo, que após lido e achado, vai assinado. Eu, Nobuo Hino, Analista Processual da PR/PA, que o digitei.////

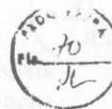


Sr. JOSÉ SALUSTIANO DE OLIVEIRA

[Handwritten signature of Sr. JOSÉ SALUSTIANO DE OLIVEIRA]

Dr. FELÍCIO PONTES JR.

[Handwritten signature of Dr. FELÍCIO PONTES JR.]
 Dr. GUILHERME ZANINA SCHELB



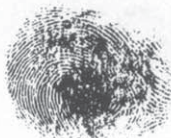
MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARÁ
Procuradoria Regional dos Direitos do Cidadão no Estado do Pará

TERMO DE DECLARAÇÕES QUE PRESTA: ANGELO LOPES DE SOUZA

Aos seis dias do mês de julho do ano dois mil e um, na sede da Pastoral da Paróquia de São Domingos do Araguaia, município de São Domingos do Araguaia/PA, presentes os Procuradores da República, **Dr. FELÍCIO PONTES JR.** e **Dr. GUILHERME ZANINA SCHELB**, compareceu, espontaneamente, no interesse dos INQUÉRITOS CIVIS PÚBLICOS MPF/SP/Nº 03/2001, MPF/PA/Nº 01/2001, MPF/DF/Nº 05/2001, o Sr. **ANGELO LOPES DE SOUZA** brasileiro, casado, lavrador, filho de Jorge Lopes de Sousa e de Irinea Francisca da Cruz, portador da CI 2149721 SSP/PA, nascido em 17.11.1933, residente e domiciliado na Travessa Brasil Espanha, 200, Centro, município de São Domingos do Araguaia. Indagado, o declarante prestou as seguintes declarações: Que o declarante mora há mais de 30 anos em São Domingos do Araguaia; que o apelido do depoente é CARNEIRO; que na época da guerrilha o declarante morava na região da Metade, onde o declarante possuía um sítio; que o declarante conheceu um pessoal de fora há muitos anos, pouco antes de começar a guerra na região; que na época em que conheceu o pessoal o declarante morava na cidade do Axixá, onde o declarante era açougueiro; que havia um pessoal, tais como, Osvaldão, Cristina, Sônia, Rosinha, José Carlos, entre outros, porque o declarante não se recorda mais de todos os nomes; que este pessoal ia frequentemente comprar carne no açougue do declarante; que a cidade de Axixá era muito pequena, e não existia estrada para lá, apenas uma picada no meio da mata; que este pessoal morava perto da terra do declarante, e frequentemente iam na casa do declarante; que este pessoal andava armado, inclusive as mulheres, normalmente revólveres 38 e espingarda; que este pessoal tratava das pessoas de graça, fornecendo remédios e assistência médica; que eram pessoas boas, que o declarante não tinha nada contra, até porque a região era muito pobre e difícil, sem estradas ou acesso a outros locais, e não havia médico na região, somente em Marabá, que ficava há mais de 100 km de distância, na mata; que este pessoal convidava e insistia muito para que os moradores participassem de reuniões para conversar, mas o declarante não participou de nenhuma, porque não tinha tempo, a vida era muito difícil; que em 1973, não se recordando o mês, o declarante foi preso por soldados do Exército, durante a noite, em seu sítio; que vários outros moradores da região também foram presos; que eles não diziam porquê; que o declarante já sabia que outros moradores já tinham sido presos; que ele foi encaminhado para BACABA, e de lá para Marabá-PA; que o declarante foi espancado por pessoas à paisana quando estava em Marabá, no DNFR, mediante socos e pontapés; que as pessoas que batiam no declarante não diziam nem nada, apenas chamavam o declarante de terrorista; que logo após os espancamentos um médico aparecia e dava medicamentos para o declarante; que o declarante ficava num quarto sozinho, e apareceu uma pessoa à paisana, entrou no quarto, trancou a porta e partiu para cima do declarante, para lhe bater, mas o declarante, que era pessoa do mato acostumado a lidar com animal feroz, se defendeu e conseguiu ferir o agressor, que saiu do quarto ferido, embora o declarante tenha se ferido na boca; que uma segunda pessoa entrou sozinho no quarto para agredi-lo, e novamente o declarante conseguiu se defender, inclusive conseguindo torcer a mão do agressor, que saiu do

Rua Domingos Marreiros, 690 - Umarizal - CEP. 66055-210 - Belém, Pa

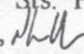
Endereço eletrônico: prdc@prpa.mpf.gov.br - Tel: 0XX91 242-1057 - Fax: 0XX91 222-1543 - 212-1244



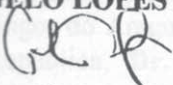
R

U

PROCURADOR
72
/L

declarante se recorda de vários outros moradores que foram presos e levados para BACABA, tendo falado com eles e até visto o estado físico em que ficaram após a prisão, com todo o tipo de ferimentos, podendo citar os nomes de ANTÔNIO NOGUEIRA, SINÉZIO; QUE o declarante pode assegurar que todo mundo que esteve com o Exército, apanhou muito, uns mais outros menos; QUE o declarante prestou estas declarações acometido pela dengue. Como nada mais declarou, os Srs. Procuradores mandaram encerrar este termo, que após lido e achado, vai assinado. Eu,  Nobuo Hino, Analista Processual da PR/PA, que o digitei.//////

ANGELO LOPES DE SOUZA



Dr. FELÍCIO PONTES JR.



Dr. GUILHERME ZANINA SCHELB



73
11

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARÁ
Procuradoria Regional dos Direitos do Cidadão no Estado do Pará

TERMO DE DECLARAÇÕES QUE PRESTA: DIONOR CARLOS AZEVEDO

Aos sete dias do mês de julho do ano dois mil e um, na sede da Pastoral da Paróquia de São Domingos do Araguaia, município de São Domingos do Araguaia/PA, presentes os Procuradores da República, **Dr. FELÍCIO PONTES JR.** e **Dr. GUILHERME ZANIÑA SCHELB**, compareceu, espontaneamente, no interesse dos INQUÉRITOS CIVIS PÚBLICOS MPF/SP/Nº 03/2001, MPF/PA/Nº 01/2001, MPF/DF/Nº 05/2001, o **Sr. DIONOR CARLOS AZEVEDO**, brasileiro, casado, trabalhador rural, nascido em 23 de setembro de 1942 na cidade de Araguatins/GO, filho de Raimundo Carlos Azevedo e Sebastiana Carlos Azevedo, portador da CI 27.715 SSP/PA e CIC 090.260.102-49, residente e domiciliado na Fazenda Espírito Santo, Vicinal Bom Jesus, Transamazônica Km 72, município de São Domingos do Araguaia-PA. Indagado, o declarante prestou as seguintes declarações: QUE o declarante sempre morou na mata, não sabendo ler nem escrever; QUE não conheceu seu pai e sempre trabalhou na roça; QUE foi guia para o Exército por duas vezes, na época da guerrilha do Araguaia; QUE, entre os anos de 1973 e 1974, foi capturado pelo Exército em sua casa, na região de FORTALEZA; QUE juntamente com o declarante foram presos alguns lavradores conhecidos seus MOZIN, JOÃO MEARIM; QUE o declarante foi conduzido amarrado com as mãos para trás, por mais de 31 Km, de sua casa até a cidade de São Domingos; QUE depois foi conduzido para o BACABA e depois de avião até MARABÁ; QUE quando foi transferido para Marabá os militares colocaram um saco na cabeça do declarante para que não pudesse ver nada; QUE em Marabá ficou no AMAPÁ, em um alojamento com vários presos, sendo que lá foi fotografado assim como os demais presos; QUE no AMAPÁ os militares já foram batendo no declarante antes mesmo de fazerem perguntas; QUE ao perguntaram ao declarante sobre o que ele sabia sobre os guerrilheiros, respondeu que conhecia SÔNIA, PIAUI; QUE o declarante levou socos e pontapés e uma rasteira batendo a cabeça, desmaiando em seguida; QUE apanhou somente nesse dia; QUE retornou para o BACABA, sendo em seguida liberado pelo Exército, com condição de se apresentar de 8 em 8 dias e depois mudou para 15 em 15 dias; QUE, após um mês, o Exército foi até sua casa obrigando o declarante a servir de guia para os militares, visto que ele conhecia bem a região onde os guerrilheiros andavam e o caminho onde moravam (CHEGA COM JEITO); QUE nessa ocasião os militares o chamavam de terrorista e traidor, no que o declarante retrucou dizendo que era brasileiro, mostrando inclusive seu registro de nascimento; QUE entrou na mata com o Exército para caçar terroristas durante 15 dias, porém não foi encontrado nenhum terrorista; QUE os militares do Exército prenderam o finado HILÁRIO, sogro do PEIXINHO, e mais duas pessoas na METADE, não sabendo informar quem eram; QUE o declarante viu os militares do Exército queimando a casa de um morador da localidade GRACAS A DEUS, próximo onde o PEIXINHO mora; QUE, entrou na mata com os militares, pela segunda vez, durante mais ou menos 5 dias, porém ninguém foi preso; QUE quando serviu de guia os militares não usavam roupas de militar; QUE o SARGENTO NONATO colocou fogo na casa do declarante, segundo lhe contou o SARGENTO ELIZEU; QUE no AMAPÁ foi lhe mostrado diversas fotos de terroristas; QUE

Rua Domingos Marreiros, 690 - Umarizal - CEP. 66055-210 - Belém/PA

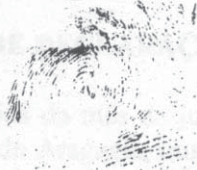
Endereço eletrônico: prdc@prpa.mpf.gov.br - Tel: 0XX91 242-1057 - Fax: 0XX91 222-1543 - 212-1244



R

79
AL

conhecia dois detetives do Exército, o NONATO, moreno e baixo, e outro cujo nome que não se recorda; QUE no BACABA e no AMAPÁ vários conhecidos seus também estavam presos, como, SALU, BASTIÃO, ZÉ RUFINO, cunhado do declarante, JUAREZ, filho de ZÉ RUFINO, ZÉ, filho da DONA JOANA. Como nada mais declarou, os Srs. Procuradores mandaram encerrar este termo, que após lido e achado, vai assinado. Eu, *NH* Nobuo Hino, Analista Processual da PR/PA, que o digitei.//



Sr. DIONOR CARLOS AZEVEDO

Dr. FELÍCIO PONTES JR.

Dr. GUILHERME ZANINA SCHELB



75
12

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARÁ
Procuradoria Regional dos Direitos do Cidadão no Estado do Pará

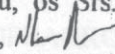
TERMO DE DECLARAÇÕES QUE PRESTA: AGENOR MORAES SILVA

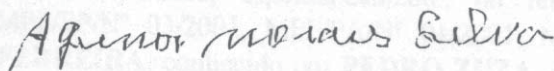
Aos sete dias do mês de julho do ano dois mil e um, na sede da Pastoral da Paróquia de São Domingos do Araguaia, município de São Domingos do Araguaia/PA, presentes os Procuradores da República, **Dr. FELÍCIO PONTES JR.** e **Dr. GUILHERME ZANINA SCHELB**, compareceu, espontaneamente, no interesse dos INQUÉRITOS CIVIS PÚBLICOS MPF/SP/Nº 03/2001, MPF/PA/Nº 01/2001, MPF/DF/Nº 05/2001, o Sr. **AGENOR MORAES SILVA**, brasileiro, casado, lavrador, filho de **JOÃO MORAES SILVA** e **ALBERTINA ALVES**, natural de Imperatriz-MA, nascido a 25.10.40, portador da CI 28.182 SSP/PA, residente e domiciliado na Avenida Jarbas Passarinho, n. 132, Centro, São Domingos do Araguaia/PA. Indagado, o declarante prestou as seguintes declarações: QUE o declarante chegou na região de São Domingos do Araguaia, em 1963, vindo do Marabá; QUE o declarante conheceu os 4 grupos de pessoas que viviam na mata, mas o declarante tinha mais intimidade com o grupo do **CHEGA COM JEITO**, integrado pela **SÔNIA**, **FÁTIMA**, **JOSÉ CARLOS**, **MAURO BORGES** (a **SÔNIA** dizia que era o pai dela), **NELITO** e outros que não lembra o nome direito; QUE a **SÔNIA** era muito querida na região, e as pessoas procuravam ela com muita frequência, para que ela resolvesse problemas de saúde; QUE o declarante chegou a sair com eles pela mata, andando e conversando; QUE havia um outro grupo, integrado pela **CRISTINA**, **JOÃO ARAGUAIA**, **MANOEL**, **REGINA**, entre outros; QUE no ano de 1972, cada um dos moradores tinha sua próprio sítio, com plantação e criação de animais, e todos tiveram que sair correndo, tendo o Exército tocado fogo em todas as casas dos moradores, sabendo o declarante com certeza, que as casas do Sr. **JUCA** e **JOSEFA**, do declarante, do pai do declarante, entre outros, foram queimadas; QUE antes de iniciarem as agressões contra os moradores, o Exército mandou pessoas disfarçadas para investigarem as pessoas da região; QUE o declarante prestou ajuda material aos guerrilheiros, mesmo após a guerra ter começado, porque eram pessoas muito boas e ajudavam as pessoas da região; QUE mesmo correndo risco de vida, o declarante ajudava os guerrilheiros; QUE o declarante deu até roupa para o pessoal; QUE o declarante viu a **ROSINHA** e o **DUDA** vivos, presos pelo Exército; QUE o declarante viu a **ROSINHA** aqui na cidade de São Domingos do Araguaia, presa em frente à Delegacia da cidade, e foi mostrada aos moradores da região; QUE a própria **ROSINHA** pedia para as pessoas se afastarem um pouco dela para que as outras pessoas pudessem vê-la; QUE havia muita gente querendo vê-la; QUE algumas pessoas estavam chorando ao vê-la; QUE ela foi levada no mesmo dia para **BACABA**; QUE o **DUDA** foi pego na região do **CHEGA COM JEITO**; QUE o declarante foi chamado na **BACABA**, ao que se recorda no final de 1973, e viu o **DUDA** preso, algemado, dentro de uma sala; QUE o **DUDA** foi levado para a mata, porque descobriram que ele teria um encontro com a **CRISTINA**; QUE o declarante foi liberado da **BACABA** e foi para sua casa; QUE sua casa ficava próxima do local onde **CRISTINA** e **DUDA** iriam se encontrar, na **FORTALEZA**; QUE o declarante ficou sabendo que a **CRISTINA** foi morta naquele dia; QUE diversos moradores da região foram presos e levados para **MARABÁ**, tais como, **SIMÃO**, **RAIMUNDO DAS MOÇAS**, **PERNAMBUCO DO CAVALO**, **MANEZINHO**

Ag. 12/01

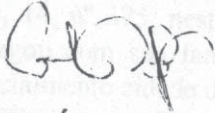
DAS DUAS, PEIXIM, RAIMUNDO SEVERINO, PEDRO CANTADOR, entre outros; QUE o declarante foi guia do Exército e acompanhou uma turma até o rio JACU, onde ocorreu um tiroteio, e uma turma de soldados conduzida por seu cunhado VANU já se deslocava na mesma direção; QUE o tiroteio ocorreu na cabeceira do rio JACU, na FAZENDA SÃO RAIMUNDO, perto de CHEGA COM JEITO; QUE o declarante sabe que ninguém morreu ou ferido no tiroteio, e que o Comandante de uma das Turmas disse que era para pegar as mulheres vivas; QUE o declarante viu um corpo na floresta, 15 dias depois do tiroteio, na mesma região, na tranqueira de uma castanheira, em estado de decomposição, porém não conseguiu reconhecer com certeza de quem era, mas que achava ser de DUDA, não tendo certeza; QUE o corpo encontrado era semelhante com DUDA por ser alto, mesma cor da pele e jovem; QUE o cadáver tinha marcas de sangue, com sinais de que havia sido atingido no lado direito do peito e havia muitas marcas de tiros de metralhadora; QUE o declarante chegou a ouvir de sua casa rajadas de metralhadora, provavelmente foram disparadas no local ele achou o corpo, porque era próximo de sua casa; QUE no dia em que ouviu as rajadas de metralhadora, os militares estavam acampados próximo da casa do declarante, na OP2; QUE após oito dias do tiroteio, o declarante ao caminhar pela mata encontrou o referido cadáver; QUE o declarante viu diversos militares do Exército chorando com medo de entrar na mata; QUE viu DUDA sentado no BACABA, que estava numa sala, com as mãos algemadas para trás; QUE um empregado do restaurante do BACABA disse que iriam levar o DUDA ao encontro de CRISTINA e outros guerrilheiros, já que os guerrilheiros tinham encontro marcado entre eles de 15 em 15 dias, para planejar novas ações; QUE os próprios guerrilheiros disseram isso ao declarante; QUE o declarante acredita que os militares obtiveram a informação do encontro através de confissão do próprio DUDA, *judiando dele*; QUE nesse mesmo dia o declarante retornou de carro para sua casa passando pela cidade de S. Domingos; QUE o encontro entre os guerrilheiros ocorreria na mesma região onde o declarante morava; QUE no mesmo dia em que voltou para casa, o declarante escutou de sua casa muitos tiros que vinham da mata; QUE 8 dias após esses disparos ele encontrou o corpo na mata acima mencionado; QUE por diversas vezes viu a ossada na mata; QUE o local onde estava a ossada atualmente é uma pastagem, ocupado por posseiros; QUE o declarante sabe atirar muito bem; QUE os militares usavam armamento FAL; QUE quase todo dia escutava tiros vindos da mata; QUE ficou sabendo que o ALFREDO, que não era guerrilheiro, e estava com os guerrilheiros, foi morto juntamente com o ZÉ CARLOS; QUE ficou sabendo que FÁTIMA teria atirado primeiro na equipe do Exército, atingindo o *Quepe* do Comandante, no que ocorreu o revide atingindo FÁTIMA na coxa; QUE FÁTIMA foi presa ainda viva, e enrolada em uma lona de plástico preta, colocado em um cavalo e levada para região de OITO BARRACA, local em que já chegou morta; que NA REGIÃO DE oito barracas havia um acampamento do Exército; QUE o declarante não presenciou esses fatos, mas quem lhe contou foi o EDITE, que carregou em seu próprio cavalo o corpo de FÁTIMA; QUE o EDITE, que tinha cerca de 35 anos, sumiu da região naquela época e nunca mais foi visto; QUE MAMEDE, vizinho do EDITE, e que morava perto de CHEGA COM JEITO, também presenciou os fatos; QUE o declarante chegou no local onde FÁTIMA foi baleada logo após terem levado seu corpo; QUE viu CURIÓ diversas vezes na região após terminada a guerrilha; QUE conheceu o DR. TERRA quando ele integrava uma equipe do Exército; QUE uma vez quando ele estava servindo café aos militares ele ouviu alguém chamando o DR. TERRA; QUE o DR. TERRA dizia ao declarante que os guerrilheiros queriam derrubar o Presidente, por isso deveriam ser presos; QUE o povo da região não tinha nenhum medo dos guerrilheiros, pois eles eram muito bons; QUE, ao contrário, o povo gostava muito deles, o que eles temiam era o Exército; QUE o declarante conheceu o DR. IVAN e o DR. CURIÓ, sendo que este último era chamado apenas de DOUTOR; QUE o DR. IVAN e o DR. CURIÓ andavam pela sua casa e comandavam equipes do Exército; QUE conheceu o SARGENTO SANTA CRUZ, que trabalhava



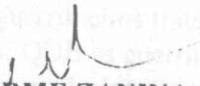
no BACABA, e que atualmente mora em PARAUPEBAS; QUE o declarante sabe que a sua irmã ~~ADALGIZA, teve um filho que ela não conhece~~; QUE isto ocorreu porque o pai do declarante ficou louco após a prisão no Exército, e sua mãe não pode ficar com o filho, porque nem casa tinha para ficar; ~~que sua mãe deu o filho para uma senhora de nome NAÍDE~~, casada com o Sr. Antônio; QUE nunca mais a família viu o menino; QUE, no ano de 2000, o declarante se encontrou com a mulher que cria seu irmão, em Marabá, e ela disse que o seu filho se chama EDÍLSON, e estava servindo o Exército em Marabá, e trabalha na cantina de um dos dois batalhões do Exército que ficam na estrada entre Marabá em São Domingos; QUE o declarante sabe onde a D. NAÍDE mora em Marabá. Como nada mais declarou, os Srs. Procuradores mandaram encerrar este termo, que após lido e achado, vai assinado. Eu,  Nobuo Hino, Analista Processual da PR/PA, que o digitei.//



Sr. **AGENOR MORAES SILVA**



Dr. **FELÍCIO PONTES JR.**



Dr. **GUILHERME ZANINA SCHELB**



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARÁ
Procuradoria Regional dos Direitos do Cidadão no Estado do Pará

TERMO DE DECLARAÇÕES QUE PRESTA: PEDRO VICENTE FERREIRA

Aos oito dias do mês de julho do ano dois mil e um, na sede da COPEAGRO – Cooperativa Agrícola de Crédito, Indústria e Comércio de Palestina, localizada na Rua Rui Barbosa s/n, Município de Palestina do Pará/PA, presente o Procurador da República, **Dr. FELÍCIO PONTES JR.**, compareceu, espontaneamente, no interesse dos INQUÉRITOS CIVIS PÚBLICOS MPF/SP/Nº 03/2001, MPF/PA/Nº 01/2001, MPF/DF/Nº 05/2001, o Sr. **PEDRO VICENTE FERREIRA**, conhecido por **PEDRO ZUZA**, brasileiro, casado, lavrador, filho de Domingas de Jesus, nascido em 04.10.1937, RG nº 22.934 SEGUP/PA, residente e domiciliado nesta cidade na Av. 14, nº 375, nesta cidade. Indagado, o declarante prestou as seguintes declarações: QUE o chegou com sua família nesta região em maio de 1969, procedente do Maranhão, habitando inicialmente cidade de Palestina e, posteriormente, para um sítio perto da GROTA VERMELHA; QUE manteve boa relação com os guerrilheiros, que FLÁVIO e AMAURI eram donos de farmácia e atendiam a população; QUE, certa vez, deu um surto de *curubada* nas pessoas da cidade, e os guerrilheiros tratavam todas as pessoas, atendendo de casa em casa, inclusive na casa do declarante; QUE os guerrilheiros eram conhecidos por *mineiros* e depois como *povo da mata*; QUE, quando o declarante chegou na região, os *mineiros* já a habitavam; QUE, em 1971, chegaram uma pessoas desconhecidas se dizendo compradores de terra e trabalhadores rurais, os quais saíram da região para retornarem no ano seguinte vestindo farda do Exército; QUE dos guerrilheiros, o declarante conheceu ZÉ FERREIRA, MARIADINA, TICA, LIA, CHICA, JOÃO GOIANO e OSVALDÃO, que conheceu como *mariscador* (caçador), e outros cujos nomes não se recorda; QUE os guerrilheiros falavam com o declarante que o governo não estava bom, e que precisava mudar; QUE em determinado dia do mês de julho de 1973, na véspera do casamento de seu filho, ao chegar da roça, viu o terreiro de sua casa com 14 militares do Exército; QUE os militares levaram o declarante para a BACABA; QUE na BACABA somente permaneceu durante 3 horas, sendo levado, de helicóptero para MARABÁ, no local conhecido por DNER ou AMAPÁ; QUE não lhe colocaram saco na cabeça durante a vigem, mas viu várias pessoas chegando à MARABÁ nessa condição; QUE em MARABÁ viu pessoas amarradas as mãos, nos pés, e os deixavam pendurados, batendo de martelo nas unhas das mãos e dos pés; QUE por duas vezes foi levado para a beira do buraco para ver as pessoas penduradas, sendo obrigado a cantar, juntamente com outras pessoas a seguinte música: *é um tal soca-soca, é um tal de pula-pula quem tem culpa se enrola e quem não tem logo se apura... dá um troço no menino que o pior do terecô*; QUE, no DNER, colocaram, por 3 vezes seguidas, o declarante em cima de duas latinhas com um dedo de cada mão apoiando na parede até que chegava o CABO MACUMBEIRO e chutava as latas, fazendo com que o declarante caísse; QUE, ainda no DNER, viu PEDÃO DA ALDENORA, morador da Palestina, próximo do Rio Araguaia, levar choque elétrico, colocando fios elétricos nas costas, fazendo com que a vítima caísse; QUE PEDÃO saiu muito machucado dos maus-tratos; QUE o declarante foi encarregado da cozinha do DNER; QUE o delcrante levava comida para o PEDÃO, já que este não se levantava, por causa dos choques e de tanta pancada

Rua Domingos Marreiros, 690 - Umarizal - CEP. 66055-210 - Belém/Pa

Endereço eletrônico: prdc@prpa.mpf.gov.br - Tel: 0XX91 242-1057 - Fax: 0XX91 222-1543 - 212-1244

79
PL

que levou dos militares; QUE no DNER passou 8 dias, sendo, posteriormente, levado para a BACABA, onde permaneceu por 1 mês; QUE viu vários presos sendo transportados do DNER para o presídio; QUE esses presos eram transportados de noite; QUE os presos eram transportados na carroceria de uma pick up preta, todos amontoados uns em cima dos outros, e alguns soldados do Exército (2 ou 3) pulando em cima dos presos; QUE, na BACABA, ouviu dizer que pessoas lá tinham sido enterradas; QUE na BACABA ficou na parte administrada pela Polícia Militar; QUE CHICO ERENO, comerciante da Palestina, disse ao declarante que foi preso em sua terra, acusado de estar levando mantimento para o povo da mata, e o amarraram sobre um formigueiro; QUE depois que saiu da BACABA teve que lá voltar para se apresentar todos os meses, durante 6 meses; QUE depois se apresentaram na própria PALESTINA, onde havia uma Representação do Exército, chefiada pelo SARGENTO CLEBER; QUE foi preso alegação de estar levando mantimentos para o povo da mata; QUE o VANU disse ao declarante que sabe de lugares em que foram enterrados os guerrilheiros; QUE serviu de guia durante 2 meses na região do EMBAUBAL; QUE o declarante voltava para a casa nos fins de semana e buscavam a turma do OSVALDÃO e já tinham matado o AMAURI e o ZÉ GOIANO; QUE a turma que estava com OSVALDÃO era MARIADINA, TUCA, CHICA, LIA e o filho do SEU AMÉRICO e outras pessoas; QUE os militares mostravam fotos dos guerrilheiros; QUE o filho do SEU AMÉRICO, que tinha 14 anos, se entregou e nunca mais apareceu. QUE conheceu MAJOR CURIÓ na palestina, quando andava na mata procurando por guerrilheiros. Como nada mais declarou, o Sr. Procurador encerrou este termo, que após lido e achado de acordo, vai assinado. //

PEDRO VICENTE FERREIRA

Dr. FELÍCIO PONTES JR.





MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARÁ
Procuradoria Regional dos Direitos do Cidadão no Estado do Pará

TERMO DE DECLARAÇÕES QUE PRESTA: JOSÉ ALVESDA SILVA

Aos oito dias do mês de julho do ano dois mil e um, na sede da COPEAGRO – Cooperativa Agrícola de Crédito, Indústria e Comércio de Palestina, localizada na Rua Rui Barbosa s/n, Município de Palestina do Pará/PA, presente o Procurador da República, **Dr. FELÍCIO PONTES JR.**, compareceu, espontaneamente, no interesse dos INQUÉRITOS CIVIS PÚBLICOS MPF/SP/Nº 03/2001, MPF/PA/Nº 01/2001, MPF/DF/Nº 05/2001, o Sr. **JOSÉ ALVES DA SILVA**, conhecido por **ZÉ BELÉM** brasileiro, casado, lavrador, analfabeto filho de Bernardina Alves da Silva, nascido em 22.04.1922, RG nº 557.079 SUGUP/PA, residente e domiciliado na Av. 14, nº 1015, nesta cidade. Indagado, o declarante prestou as seguintes declarações: Que o chegou com sua família nesta região em maio de 1965, procedente do Piauí, habitando inicialmente a localidade de JACARÉ GRANDE e, posteriormente, BARREIRO, onde possuía um sítio; QUE sua esposa se chama BENVINDA MARIA DA CONCEIÇÃO; QUE não teve contato com nenhum guerrilheiro (*povo da mata*), mas os via passar pelas estradas; QUE, certa noite do ano de 1973, estava na cidade de Palestina quando foi abordado por duas pessoas à paisana, que estavam em uma C-10 preta, mandando que o declarante os acompanhasse; QUE o declarante foi colocado na carroceria do veículo com mais 9 pessoas; QUE o declarante foi levado para a BACABA, onde lhe mandaram ficar em pé de frente para uma parede, encostando-a com um dedo da mão; QUE meia hora depois, determinaram que o declarante entrasse em uma casa onde permaneceu a noite; QUE durante 3 dias o declarante permaneceu na BACABA, sendo constantemente interrogado sobre o povo da mata; QUE, no quarto dia, colocaram um saco branco na cabeça do declarante e o embarcaram em um helicóptero com destino a MARABÁ (base de Amapá); QUE o declarante pensou que os militares o jogariam do helicóptero; QUE o declarante não sofreu maus tratos em MARABÁ, apenas ouvia comentários de que muitas pessoas tinham sofrido; QUE passou 8 dias em MARABÁ, sendo, depois, levado para ARAGUAÍNA, de avião; QUE o declarante passou cerca de 1 mês em ARAGUAÍNA, onde também era submetido constantemente a interrogatório, tendo o *juízo rodado de tanta pergunta*; QUE depois de ARAGUAÍNA, o declarante foi trazido para a BACABA, onde permaneceu por mais 1 mês; QUE em dezembro de 1973 foi libertado da BACABA com muitos outros prisioneiros; QUE o declarante não voltou para sítio, indo morar na PALESTINA, pois estava desgostoso com tudo o que aconteceu. Como nada mais declarou, o Sr. Procurador encerrou este termo, que após lido e achado, vai assinado.

////////////////////

JOSÉ ALVESDA SILVA

Dr. FELÍCIO PONTES JR.





MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARÁ
Procuradoria Regional dos Direitos do Cidadão no Estado do Pará

TERMO DE DECLARAÇÕES QUE PRESTA: CÍCERO SARAIVA DA SILVA

Aos oito dias do mês de julho do ano dois mil e um, na sede da COPEAGRO – Cooperativa Agrícola de Crédito, Indústria e Comércio de Palestina, localizada na Rua Rui Barbosa s/n, Município de Palestina do Pará/PA, presente o Procurador da República, **Dr. FELÍCIO PONTES JR.**, compareceu, espontaneamente, no interesse dos INQUÉRITOS CIVIS PÚBLICOS MPF/SP/Nº 03/2001, MPF/PA/Nº 01/2001, MPF/DF/Nº 05/2001, o Sr. **CÍCERO SARAIVA DA SILVA**, conhecido por **GENEROSO** brasileiro, casado, lavrador, filho de Maria Saraiva da SILVA, nascido em 17.07.1945, RG nº 26.060 SUGUP/PA, residente e domiciliado nesta cidade na Av. 14, nº 1004, nesta cidade. Indagado, o declarante prestou as seguintes declarações: Que o chegou com sua família nesta região em maio de 1969, procedente do Maranhão, habitando inicialmente cidade de Palestina, no local onde hoje é a Igreja da cidade e, posteriormente, para um sítio fora da cidade, onde hoje é área urbana do Município; QUE manteve boa relação com os guerrilheiros, que eram donos de farmácia e atendiam a população; QUE, certa vez, deu um surto de *curuhada* nas pessoas da cidade, e os guerrilheiros tratavam todas as pessoas, atendendo de casa em casa; QUE os guerrilheiros eram conhecidos por *mineiros*; QUE seu filho mais velho é afilhado do FLÁVIO (guerrilheiro); QUE em certo dia do ano de 1972, pousou um helicóptero na frente da Igreja da cidade, levantando o telhado de palha de muitas casas; QUE do helicóptero saíram 7 pessoas, usando calças jeans US TOP; QUE antes de o helicóptero pousar na cidade, houve a notícia de que abririam a Rodovia Transamazônica; QUE com essa notícia, os *mineiros* deixaram a cidade sem dizer para onde iriam; QUE, em seguida, o declarante foi com sua família colher arroz em Açailândia, pois um compadre seu lhe havia oferecido a empreitada; QUE apenas o declarante retornou, pois sua esposa ficou no hospital com seu filho que ficou doente; QUE ao retornar à PALESTINA, ANTÔNIO PORFÍRIO, um morador da Região e Sargento reformado do Exército no Maranhão, pediu ao declarante para cuidar de seu gado em uma Chácara; QUE na Chácara, 7 militares, comandados pelo SARGENTO NAVALHADA, prenderam o declarante, acusando-o de terrorista; QUE no caminho da Chácara para a sua casa na cidade, o declarante apanhava com batidas em sua cabeça com a base dos FAOs, além de chutes de botina; QUE ao entrar em sua casa, juntamente com os militares, um dos soldados, diante da quantidade de foices e machados declarou que não podia se tratar de um terrorista; QUE o SARGENTO NAVALHADA tinha a fama de que aquele que caísse em suas mãos não passava sem apanhar; QUE a prisão se deu no mês de julho de 1972; QUE permaneceu na sua casa com os militares até o dia seguinte foi levado para MARABÁ; QUE ficou em MARABÁ por 10 dias, sempre sendo perguntado sobre os *mineiros*, tendo o declarante respondido a mesma história acima; QUE não sofreu maus tratos em MARABÁ, mas sabe de pessoas que apanharam como o tio do declarante, ADÃO DO XANDICO, esposa de FAUSTINA; QUE as pessoas que apanharam em MARABÁ ficaram em outros cômodos do AMAPÁ; QUE ANATÔNIO PORFÍRIO, ao saber da prisão do declarante, foi até MARABÁ, e conseguiu soltar o declarante; QUE, em maio de 1973, o declarante foi obrigado a ser guia para uma tropa do Exército, andando por ZARANZAL, BAUBAL, MATRINCHAN, e GROTA DE LIMA, mas não encontrou ninguém; QUE dos guerrilheiros, conheceu FLÁVIO, MAURI, ZEQUINHA e OSVALDO. Como nada mais declarou, o Sr. Procurador encerrou este termo, que após lido e achado de acordo, vai assinado. //

Cícero Saraiva
CÍCERO SARAIVA DA SILVA

Felício Pontes Jr.

Dr. FELÍCIO PONTES JR.



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

TERMO DE DEPOIMENTO DE MARCIANO MARIANO PEREIRA DE ASSUNÇÃO

Aos 10 dias do mês de julho de 2001, na sede da COPAGRO – Cooperativa Agrícola de Crédito, Ind. e Com., na Rua Rui Barbosa, em Palestina do Pará, compareceu o **Sr. MARCIANO MARIANO PEREIRA DE ASSUNÇÃO**, brasileiro, viúvo, lavrador, portador da identidade RG nº 25.281, expedida em 26-12-73, inscrito no CPF sob o nº350.452.101-68, residente e domiciliado na Fazenda MN, Lote 2, área do Imbaubal, nascido em 18 de fevereiro de 1931, para prestar depoimento, estando presente o Procurador da República, **Dr. MARLON ALBERTO WEICHERT**. Às perguntas espontaneamente respondeu que: tem 71 anos. Foi preso em outubro de 1973 pelo exército, quando estava colhendo milho. Morava na Fazenda Angical, que ficava entre Imbaubal e Saranzal. Quando preso foi levado para Bacaba. Levou uns "cascudos" assim que chegou. Depois foi surrado. De helicóptero foi levado para Marabá (nota do Procurador: segundo as descrições feitas, trata-se da sede do DNER). Foi novamente surrado, com socos e pontapés. Não conseguia nem levantar. Disseram que foi preso por Ter dado de comer aos terroristas. Disse que informou não conhecer nenhum terrorista e dava de comer a quem pedisse. Foi orientado a chamar os militares de meninos. Foi levado para o médico do Exército, que disse estar com 2 costelas quebradas e um "quarto desmantelado". Depois de 2 dias melhorou e foi novamente interrogado. Apanhou de novo e foi ameaçado com o revólver na boca. Depois de mais dois dias preso outro mandou não mais bater, pois iriam precisar do depoente. Tinha uns 80 moradores da região presos em Marabá. Os militares tinham uma lista e faziam chamadas alguns dias. Um dia botaram o depoente para cavar uma sepultura, dizendo que seria a dele mesmo. No final o militar disse que o pouparia pois tinha família. Depois tampou a sepultura. Ficou preso 60 dias em Marabá. Foi trazida para Bacaba onde ficou em um alojamento. Eram 2 ônibus cheios de presos. Em Bacaba avisaram que não iam mais bater. Lembra apenas o nome do Sargento Cruz, que era o cozinheiro. Na Bacaba havia um barracão onde ficavam os presos, de onde dava para ver a estrada. A área onde

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL



ficavam não era cercada. Só a dos militares. Ninguém fugia, pois tinham todos muito medo. Depois de 2 meses em Bacaba foi selecionado como guia/mateiro para a área da fazenda em que morava. Ia na frente como "isca". A ordem era se jogar no chão se visse um guerrilheiro. Em Marabá dia e noite ouviam pessoas gritando, em função das torturas. Havia um buraco onde as pessoas ficavam penduradas. Ligavam um motor para abafar o barulho externamente. Só os presos "mais complicados" iam para o buraco. Só foi solto quando tudo acabou. Disse que até hoje tem moradores que avisam que se contarem alguma coisa sobre a guerrilha vão voltar a apanhar. Como guia não presenciou conflitos ou sepultamentos. Nada mais havendo, lido e achado conforme, segue assinado pelos presentes.

DECLARAÇÃO



Depoente

MARLON ALBERTO WEICHERT
Procurador da República



84
JL

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Inquérito Civil Público nº 3/2001 - SP

Recebemos, nesta data, do Sr. ANTÔNIO FRANCISCO DE MELO, com 84 anos, que diz ter sido preso pelo Exército em 1972, na região de Palestina do Pará, documento original, com a seguinte redação:

"DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, que o Sr. Antônio Francisco de Melo foi preso por autoridades do Exército, no dia 04 de junho de 1972, tendo sido posto em liberdade no dia 04 de julho de 1972, por motivo de nada ter-se podido provar contra sua pessoa.

Palestina - PA, 09 de julho de 1972.

(assinatura ilegível)

ALFREDO LIMA DO CARMO - 2. Ten"

Extraímos cópia do documento, que segue anexa.

Palestina do Pará, 10 de julho de 2001.


MARLON ALBERTO WEICHERT
Procurador da República

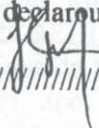


MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARÁ
Procuradoria Regional dos Direitos do Cidadão no Estado do Pará

TERMO DE DECLARAÇÕES QUE PRESTA: MARIA CREUZA RODRIGUES DOS SANTOS

Aos onze dias do mês de julho do ano dois mil e um, na sede da Pastoral da Paróquia de São Domingos do Araguaia, município de São Domingos do Araguaia/PA, presentes os Procuradores da República, **Dr. UBIRATAN CAZETTA**, compareceu, espontaneamente, no interesse dos INQUÉRITOS CIVIS PÚBLICOS MPF/SP/Nº 03/2001, MPF/PA/Nº 01/2001, MPF/DF/Nº 05/2001, a Sra. **MARIA CREUZA RODRIGUES DOS SANTOS**, brasileira, solteira, lavradora, nascida em 08 de junho de 1955, filha de João de Oliveira Souza e Rosilda Rodrigues dos Santos, portadora da CI 4319194 SSP/PA, residente e domiciliada na Vila Moisés Francisca, Tv. Viana, n 100, São Domingos do Araguaia. Indagada, a declarante prestou as seguintes declarações: QUE a declarante é oriunda de Caxias/MA e veio para o Pará com alguns meses de idade; QUE na época da Guerrilha do Araguaia morava na localidade chamada Pau Preto, hoje denominado Picarra; QUE convivia com o Sr. JOÃO PEREIRA DA SILVA, que era lavrador e moravam na casa dos pais de seu companheiro, Sr. JOSÉ PEREIRA e MARIA BOMFIM, que também eram lavradores, em terra própria; QUE possuía dois filhos com seu companheiro, um com 02 (dois) anos e o outro com 08 (oito) meses; QUE conheceu naquela época as pessoas de nome MARIA e LENA; QUE LENA era casada com uma pessoa de nome JAIME e que MARIA tinha um irmão de nome JOAQUIM; QUE também conheceu JAIME e JOAQUIM; QUE só veio saber que eles eram guerrilheiros após o primeiro ataque, quando numa determinada noite cerca de 06 (seis) pessoas, militares (estavam a paisana), chegaram em sua residência e intimaram o seu companheiro para que os levassem até a casa de MARIA e LENA, QUE quando lá chegaram, os habitantes da casa correram e os militares tocaram fogo na casa, QUE no dia seguinte os militares continuaram na casa da declarante e deram uma arma para o seu companheiro para que fosse até a roça onde tinha acontecido o incêndio para que verificasse se haviam rastros; QUE anoiteceu e ele não chegara em sua residência, então no dia seguinte os militares que haviam ficando em sua casa foram procurá-lo e o encontram morto; QUE os militares não deixaram que alguém da família os acompanhasse na busca; QUE ele foi assassinado com tiros "nas costas"; QUE a família foi avisada de onde estava o corpo e providenciou a remoção do corpo até a residência da família; QUE os militares providenciaram um helicóptero para que o corpo fosse removido até São Geraldo, para que fosse enterrado; QUE ela acha que quem assassinou o seu companheiro foi o pessoal do "mato" (guerrilheiros), devido o mesmo ter ido levar os militares até a residência de MARIA e LENA; QUE durante a permanência dos militares em sua casa não ouviu o nome de nenhum deles, pois o seu sogro não a deixava ouvir as conversas, mesmo porque eles pouco conversavam e ficavam afastados; QUE ouviu falar que JAIME, MARIA e JOAQUIM foram mortos; QUE tem certeza que LENA se entregou; QUE LENA mandou um recado por uma pessoa, que não soube informar o nome, de que era para os militares irem buscá-la, porque não aguentava mais; QUE viu quando LENA foi trazida na rede e foi levada de helicóptero para Xambioá; QUE ouviu conversa de seu sogro de que ela não foi morta e que teria sido mandada para junto de sua família; QUE LENA numa certa ocasião lhe informou que havia sido roubada pelo JAIME e JOAQUIM de um colégio; QUE o Sr. JOSÉ PEREIRA faleceu acerca de 03 (três)



anos e a Sra. MARIA BOMFIM PEREIRA, continua viva e mora em São Geraldo do Araguaia, não sabendo informar o endereço da mesma, mas é capaz de saber chegar até lá; QUE acha que D. MARIA não sabe muita coisa além do que a declarante informou; QUE não soube dizer se seu sogro era informante do Exército; mas que depois do assassinato de seu companheiro, muitas vezes ele ia até a base do Exército em Xambioá. QUE nunca recebeu nada do Exército pelo assassinato de seu marido; QUE seu sogro, entretanto, lhe falara certa vez, que o Exército ia comprar uma casa mobilhada para ela, mas que a mesma não podia namorar, nem casar e como ela era muito nova não aceitou as condições; QUE logo depois do acontecido eles abandonaram as terras em que viviam e se mudaram para São Geraldo. QUE nunca tinha falado sobre o acontecido; QUE um dia, no ano atrasado, o Sr. SIVALDO foi até a sua casa e pegou cópia de seus documentos para entregar para o governo. QUE na época do acontecido os militares estavam acompanhados de um Sr. que mais tarde veio a comprar a roça de seu sogro e parece se chamar ALBERTINO. Como nada mais declarou, o Sr. Procurador mandou encerrar este termo, que após lido e achado, vai assinado. Eu,  Joaquina Corrêa P. Garcia, Técnica Administrativa da PRM/PA, que o digitei.//



Sra. MARIA CREUZA RODRIGUES DOS SANTOS


Dr. UBIRATAN CAZETTA



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARÁ
Procuradoria Regional dos Direitos do Cidadão no Estado do Pará**

TERMO DE DECLARAÇÕES QUE PRESTA: FRANCISCA PEREIRA FEITOSA

Aos doze dias do mês de julho do ano dois mil e um, na sede da Pastoral da Paróquia de São Domingos do Araguaia, município de São Domingos do Araguaia/PA, presentes os Procuradores da República, **Dr. UBIRATAN CAZETTA**, compareceu, espontaneamente, no interesse dos INQUÉRITOS CIVIS PÚBLICOS MPF/SP/Nº 03/2001, MPF/PA/Nº 01/2001, MPF/DE/Nº 05/2001, a **Sra. FRANCISCA PEREIRA FEITOSA**, brasileira, viúva, lavradora, nascida em 20 de fevereiro de 1973, filha de Euvaldo Soares Feitosa e Domingas da Silva Feitosa, residente e domiciliada na Estrada Apinagés, após a Fazenda do Vandé, podendo ser localizada na Vila Moisés, Rua José Vicente, 149, São Domingos do Araguaia. Indagada, a declarante prestou as seguintes declarações: QUE a declarante é oriunda de Imperatriz/MA e veio para o Pará no ano de 1971; QUE nos anos de 1973 e 1974 morava na região da Fazenda Fortaleza, QUE convivia com o Sr. JOÃO RODRIGUES DA SILVA, que era lavrador e moravam na casa dos pais de seu companheiro, Sr. HILÁRIO RODRIGUES DA SILVA e ROSA SIQUEIRA DE ARAUJO, que também eram lavradores, em terra própria; QUE conheceu naquela época as pessoas de nome ROSINHA, CRISTINA e OSVALDO, que eram guerrilheiros, pessoas muito boas e que os ajudavam muito; QUE inicialmente, em 1972, estiveram na região pessoas, que mais tarde vieram a saber ser do exército, para fazer sondagem na região; QUE em 1973, em certa ocasião chegou em sua casa, o pessoal do exército, que foram prendendo os homens da casa; QUE prenderam o seu companheiro, amarraram-no numa árvore de braços e pernas abertas, em pleno sol; QUE seu companheiro sofreu tanta violência, que a partir daí ficou doente, vindo a falecer em 1986, pondo sangue pela boca, nariz e olho; QUE as mulheres que ficaram na roça sofreram humilhações e tiveram que abandonar suas terras e vir embora para a São Domingos, para não cederam aos caprichos dos militares; QUE lembra apenas do nome do CURIÓ e Dr. VALTO; QUE não viu nenhum guerrilheiro morto, soube apenas que SÔNIA morreu lutando. Como nada mais declarou, o Sr. Procurador mandou encerrar este termo, que após lido e achado, vai assinado. Eu, Joalice Corrêa P. Garcia, Técnica Administrativa da PRM/PA, que o digitei.////

Francisca Pereira Feitosa

Sra. FRANCISCA PEREIRA FEITOSA

Ubiratan Cazetta

Dr. UBIRATAN CAZETTA



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARÁ
Procuradoria Regional dos Direitos do Cidadão no Estado do Pará

TERMO DE DECLARAÇÕES QUE PRESTA: MANOEL LEAL LIMA

Aos doze dias do mês de julho do ano dois mil e um, na residência do declarante no Município de São Domingos do Araguaia/PA, presentes os Procuradores da República, **Dr. UBIRATAN CAZETTA**, no interesse dos INQUÉRITOS CIVIS PÚBLICOS MPF/SP/Nº 03/2001, MPF/PA/Nº 01/2001, MPF/DF/Nº 05/2001, a Sr. **MANOEL LEAL LIMA**, brasileiro, casado, lavrador, nascido em 25 de maio de 1938, filho de Enéas Firmino Leal e Maria Lima dos Santos, portador da PA 193.856, expedida em 06.12.80, residente e domiciliada na Rua da Feira, n 04, São Domingos do Araguaia, conhecido como **VANU** Indagado, o declarante prestou as seguintes declarações: QUE o declarante morava na localidade perto de Chega Com Jeito, onde hoje é a Brasispânia,; QUE conhecia os guerrilheiros, mas não mantinha contato com eles; QUE só soube que eles eram guerrilheiros após a Segunda guerra; QUE lembra do PIAUI, ZÉ CARLOS, FÁTIMA, SÔNIA, CRISTINA, ROSINHA e DUDA; QUE a SONIA era Doutora e dava remédios para as famílias dos lavradores, QUE em setembro de 1971 veio a primeira guerra, no final da primeira guerra, em 1972, foi montado um posto da Polícia no entroncamento no Km 48, que nesse posto todos eram revistados, apreendidos as armas, tiram o dinheiro de todos; QUE numa determinada data os guerrilheiros atacaram o Posto da PM fazendo-os prisioneiros, pegaram todas as armas, tocaram fogo no Posto e fizeram os soldados irem a pé até Marabá, sem matar ninguém, inclusive tocaram fogo nas pontes; QUE depois da primeira guerra os guerrilheiros souberam que um morador chamado OSMAR irmão do ZÉ GRANDE prestava informação ao Exército e acabou sendo morto; QUE em outubro de 1973 foi preso juntamente com outros 60 a 80 moradores e transportado até Bacaba, onde ficaram presos cerca de 3 dias, sem comer nem beber, todos num quarto só, coberto de brasilite, que esse quarto era muito quente; QUE foram transportados para Marabá num caminhão grande, todos deitados um em cima do outro, que não podiam levar a cabeça nem qualquer movimento, que os soldados batiam na cabeças dos presos com fuzis, eram todos humilhados e chamados de terroristas; QUE gastaram quatro horas para chegar a Marabá e os soldados diziam que iam ser entrevistados pelo Presidente; QUE em Marabá foram para o Amapá, no galpão do DNER onde viu muita gente sofrer; QUE uma parte dos presos, como não cabia no DNER, porque eram muitos, foram presos no quartel da PM, onde foram esquecidos, e não tinham nem água, sendo que um tomava a urina do outro; QUE os que ficaram no DNER eram muito judiados, os que adoeceram foram levados para Araguaia; QUE se lembra que 62



prisioneiros foram transportados para Araguaína; QUE os que restaram e que serviam para o serviço de mato foram usados pelo Exército como guia; QUE o depoente ficou cerca de 15 dias no DNER, depois voltou para o Bacaba onde ficou preso 24 horas no quarto já mencionado sem comida ou bebida, depois foi colocado no helicóptero e levado para o mato; QUE no Amapá ficou preso com outros 17 homens num quarto pequeno onde não podiam deitar ficando todos sentados espremidos, como este quarto a porta não tinha tranca, era possível ouvir as pessoas gritarem e apanharem; QUE viu que quando as pessoas chegavam estavam com um saco preto cobrindo todo o corpo e eram levados para a sala de investigação; QUE nessas salas eles eram torturados e uma das formas era colocar duas latinhas de guaraná sem tampa obrigando-os presos a ficarem com a ponta dos pés na lata e o dedo polegar enconstado na parede durante o interrogatório; QUE os que caíam da lata apanhava muito e eram obrigado a voltar para a posição já descrita; QUE tinha duas ou três salas que eram usadas para investigação; QUE esse interrogatório com os pés na lata e o dedo indicador na parede era feito em tres salas diferentes e se as histórias contadas nas salas fossem contraditórias, além de apanhar a pessoa voltava para a primeira sala e era submetida a tudo novamente; QUE depois que foi separado para ser guia, mandaram que ele lavasse o chão e a parede das salas que estavam cobertas de sangue das pessoas que foram torturadas; QUE foi escolhido para ser guia e não apanhou muito porque contou a mesma história nas três salas de investigação; QUE chegou a ver o seu vizinho chamado FREDERIDO caído no chão e apanhando; QUE até mesmo viu o Sr. FREDERIDO amarrado pelos pés e mãos, pendurado numa cruzeta de madeira que era colocado num buraco fundo onde diziam que iam matá-lo; QUE nesse buraco a pessoa era afundada e levantada diversas vezes; QUE viu o Sr. FREDERICO ser levantado e levar choque; QUE esta cena se repetiu diversas vezes sempre acompanhada de gritos de dor; QUE acha que foi em razão dessas torturas que o Sr. FREDERIDO ficou doído; QUE até hoje é possível encontrar o local onde ficava esse buraco usado na investigação; QUE além de ter visto o Sr. FREDERICO ser torturado assim, soube de outras pessoas que sofreram do mesmo jeito; QUE quando esteve lá em 1996, com a Equipe do Ministério da Justiça mostrou onde ficava esse buraco e servia para judiar do povo; QUE as pessoas que apanhavam muito, não voltavam para o mesmo lugar onde estavam antes, não sabendo para onde eram levadas; QUE aqueles que foram presos com o declarante não foram libertados recebendo autorização para de tempos em tempos voltar para as suas casas; QUE no início ficavam sete dias com o Exército e eram liberados por sete dias, prazo que depois passou a ser de quinze em quinze dias; QUE quem não aparecia ou não voltava eram presos e levados para Marabá e sofriam novas violências; QUE se lembra que o Sr. ZE MUMBICA tentou fugir para Imperatriz onde foi recapturado, trazido para Marabá e torturado e libertado depois do fim da guerrilha; QUE na primeira vez que foi usado como guia foi para a localidade chamada Caçador acompanhando o Major ADURBO e o Sargento SILVA, um Cabo e um cinco soldados; QUE dormiram na mata e no outro dia, por volta de três a quatro horas da tarde ouviram tiros, foram em direção ao local e o depoente identificou um grupo de cinco guerrilheiros que portavam fardamento e arma da PM, que haviam roubado no Posto do Entroncamento; QUE este grupo estava matando três porcos, na casa do Velho Geraldo; QUE o depoente disse para os militares

Ze Mumbica

que eram os guerrilheiros ZÉ CARLOS, NUNES, ALFREDO, JOÃO ARAGUAIA E ZÉ BOM; QUE a tropa do Exército abriu fogo contra os guerrilheiros; QUE foram pegos de surpresa no momento em que se preparavam para carregar os portos, os guerrilheiros estavam conversando e as coisas sendo preparadas para levantar acampamento; QUE morreram no local ZÉ CARLOS, ALFREDO E ZÉ BOM; QUE JOÃO ARAGUAIA conseguiu fugir e que NUNES foi baleado vindo a morrer em Marabá no dia seguinte; QUE depois do tiroteio o Sargento CID passou a noite toda aplicando anestesia no guerrilheiro para que ele aguentasse a investigação; QUE o preso, baleado, foi interrogado a noite toda sobre os locais por onde tinha passado, onde havia lutado, quantas pessoas havia matado e outras investigações sobre a guerrilha; QUE durante o interrogatório o preso pedia que o seu interrogatório fosse divulgado na televisão; QUE o preso foi interrogado deitado, sem apanhar, mas que não podia levantar a sua cabeça; QUE no dia seguinte, o preso foi levado três quilômetros para dentro da mata no local onde descia o helicóptero; QUE o depoente foi encarregado de buscar os corpos dos três mortos para levar de encontro com o helicóptero; QUE os corpos dos mortos foram fotografados no heliponto; QUE depois de fotografados foi feita uma vala rasa onde coubesse os três corpos que foram cobertos com terra e pau; QUE durante alguns dias o helicóptero não pode mais pousar ali por causa da catinga, mas algum tempo depois voltou a pousar e ali só se encontrava as ossadas; QUE os ossos foram espalhados pelos animais e por esse motivo não foram encontrados quando lá esteve em 1996; QUE depois dessa missão foi levado a Marabá onde passou oito dias, e disseram que iam liberá-lo, mas assim que chegou na sua roça mandaram buscá-lo mandando que tirasse sua família de lá porque senão seria morto pelos guerrilheiros; QUE a partir daí passou a ter missão toda semana algumas vezes dobrando a missão no meio do mato; QUE ficou assim no Bacaba junto com o Exército até setembro de 1974 quando acabou a guerrilha; QUE depois que acabou a guerra lhe deram a missão, na região de Belém na beira do Rio Capim, onde passou cinco meses procurando guerrilheiros; QUE nesta missão atuou como secreta, buscando, sozinho, informações, mas que não achou nada, só histórias velhas; QUE depois que voltou para Brejo Grande, todo mês recebia uma assistência do exército, QUE esta assistência durou até 1985; QUE normalmente quem trazia essa assistência era o Dr. CURIÓ; QUE o Dr. CURIÓ conseguiu com o INCRA assentar todo mundo na região da OP3; QUE quando foi escolhido para ser guia recebia muitas promessas, como por exemplo: casa em Brasília, tirar os filhos do meio do mato, três lotes de terra; QUE terminada a guerra nenhuma das promessas foi cumprida, mas o Dr. CURIÓ intercedeu no INCRA para que eles fossem assentados na região da OP3; QUE recebeu apenas um lote pelo qual pagaram; QUE a interferência do Dr. CUIRÍÓ serviu para que recebesse a terra porque naquela época só barão tinha direito a terra; QUE ouviu dizer que as pessoas que ajudasse matar um guerrilheiro receberia um agrado, mas nunca soube de quem tivesse recebido; QUE o Exército também ajudou algumas vezes em que seus filhos ficaram doente, levando os do oito para ser enternados no hospital da SESP em Marabá; QUE depois de 1985 não recebeu mais qualquer tipo de assistência; QUE chegou a ver presos o PIAULÍ, o DUJDA e o PEDRO CARRETEL; QUE esses três foram transformados em guia; QUE esses três foram mortos no final da guerra no Bacaba; QUE o depoente acompanhou a equipe mas se separou antes deles serem mortos, só ouviu os tiros

PROCURADOR
92
PL

e uns quinze dias depois viu os corpos numa toca e nunca mais viu nenhum dos três; QUE esses três não ficavam no mesmo alojamento que os outros guias e sabe que um mateiro, que não se lembra se era o MUNIZ ou o TROSOBA estava com os soldados quando foram mortos os três guias; QUE chegou a ver a ROSINHA presa no BACABA, ela estava numa sala com dois guardas escrevendo numa máquina; QUE estava na missão em que houve o tiroteio que separou o grupo da ROSA e CRISTINA; QUE ficaram espalhados na mata e a ROSA ficou sozinha e procurou a casa do MANOEL DAS DORES para se entregar; QUE MANOEL DAS DORES trouxe ela até a Vila e de lá foi levada para o Bacaba; QUE a ROSA foi morta na região de São Geraldo; QUE viu o JOÃO ARAGUAIA só de passagem no Bacaba sendo levado para Marabá; QUE o Sargento SANTA CRUZ contou para o depoente que o JOÃO ARAGUAIA pediu ao soldado um copo de água e quando recebeu jogou a água na cara do soldado que revidou com uma rajada de metralhadora; QUE no tempo que serviu como guia recebia a diária de trabalhador braçal pelos dias que ia para o mato; QUE no período que ficou como secreta no Rio Capim recebia por mês; QUE em 1985 foi para Serra Pelada, onde o CURIÓ era o Chefe, o CURIÓ foi quem amansou os garimpeiros e deu uma ordem para só entrar quem tinha carteira; QUE o CURIÓ deu uma ordem para o depoente e outros guias que pedissem para poderem entrar no garimpo; QUE depois que entravam ele conseguia uma carteira de garimpeiro e um recorte no garimpo; QUE nenhum guia que pedisse ficou sem conseguir ir para a Serra Pelada; QUE ficou na Serra Pelada até o fechamento do garimpo; Como nada mais declarou, os Srs. Procuradores mandaram encerrar este termo, que após lido e achado, vai assinado. Eu, *[assinatura]* Ioanice Corrêa Pacheco Garcia, Técnica Administrativa da PRM/MAB, que digitici.//

Manoel Leal Lima

Sr. MANOEL LEAL LIMA

[assinatura]
D. UBIRATAN CAZETTA



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

TERMO DE DEPOIMENTO DE **SEBASTIÃO GOMES DA SILVA**

Aos 12 dias do mês de julho de 2001, na residência do depoente, na Rua Primeiro de Janeiro n. 115, em Xambioá - TO, compareceu o **Sr. SEBASTIÃO GOMES DA SILVA**, brasileiro, casado, aposentado, portador da identidade RG nº 44.259, expedida em Goiás, residente e domiciliado no endereço supra, nascido em 14 de dezembro de 1923, para prestar depoimento, estando presente o Procurador da República, **Dr. MARLON ALBERTO WEICHERT**. Às perguntas espontaneamente respondeu que: tem 77 anos. Que dispõe de poucas informações sobre a guerrilha ou localizações de ossadas. Que em 1972 as Forças Armadas acamparam numa área de 5 alqueires da Fazenda da qual é proprietário. "Chegaram e acamparam sem pedir." Durante dois anos ficaram na área e nesse período o depoente não podia nem acessá-la. Dizia-se que o motivo da guerrilha era uma invasão de comunistas na região. Não conheceu nenhum dos terroristas. No entanto, na época havia muita gente vindo para a região e não descarta ter falado com alguns terroristas. As Forças Armadas fizeram 3 acampamentos, um do Exército, um da Marinha e outro da Aeronáutica. Havia uma separação entre eles. O depoente fornecia leite para as Forças Armadas, que pagava corretamente. Uma vez contou o número de caminhões: eram cerca de 70. Calcula que havia uns 5.000 homens das Forças Armadas. Havia também aviões bimotores e vários helicópteros. Uma vez contou quatro helicópteros. O campo de pouso foi construído em 1959, quando o depoente foi Prefeito. O depoente foi o primeiro Prefeito da cidade. A pista de pouso foi feita à mão, sem o uso de máquinas. As árvores eram retiradas com a raiz. Fizeram a pista de pouso porque não havia estradas. O acesso era só por barco. As forças armadas deram muita assistência na região, principalmente médica. Também concediam viagens de avião de graça para Brasília. As forças armadas não prenderam muita gente em Xambioá. Lembra que uma pessoa chamada Lourival foi preso e torturada, tendo se suicidado. Imagina que o suicídio foi em função do sofrimento pelas torturas. Após ter sido Prefeito largou a política, não exercendo na época da guerrilha qualquer função pública. Outra pessoa que foi torturada foi um fazendeiro chamado José Noreto de Souza, que era fazendeiro e dono de avião. Não sabe o motivo da